



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

LARISSA MOREIRA LONGO

**EVIDENCIAÇÃO DA CRISE DA COVID-19 NOS RELATÓRIOS DE AUDITORIA
INDEPENDENTE DAS COMPANHIAS LISTADAS NA B3**

Florianópolis
2021

LARISSA MOREIRA LONGO

**EVIDENCIAÇÃO DA CRISE DA COVID-19 NOS RELATÓRIOS DE AUDITORIA
INDEPENDENTE DAS COMPANHIAS LISTADAS NA B3**

Trabalho Conclusão do Curso de Graduação em Ciências Contábeis do centro socioeconômico da Universidade Federal de Santa Catarina como requisito parcial a obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.
Orientador (a): Luiza Santangelo Reis

Florianópolis

2021

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor,
através do Programa de Geração Automática da Biblioteca Universitária da UFSC.

Longo, Larissa Moreira
EVIDENCIAÇÃO DA CRISE DA COVID-19 NOS RELATÓRIOS DE
AUDITORIA INDEPENDENTE DAS COMPANHIAS LISTADAS NA B3 / Larissa
Moreira Longo; orientadora, Luiza Santangelo Reis, 2021.
56 p.

Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) -
Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Sócio Econômico,
Graduação em Ciências Contábeis, Florianópolis, 2021.

Inclui referências.

1. Ciências Contábeis. 2. COVID-19. 3. Relatório de
Auditoria Independente. 4. Principais Assuntos de Auditoria.
I. Reis, Luiza Santangelo. II. Universidade Federal de Santa
Catarina. Graduação em Ciências Contábeis.
III. Título.

Larissa Moreira Longo

EVIDENCIAÇÃO DA CRISE DA COVID-19 NOS RELATÓRIOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE DAS COMPANHIAS LISTADAS NA B3

Este Trabalho Conclusão de Curso foi julgado adequado para obtenção do Título de “Graduação” e aprovado em sua forma final pelo Curso de Ciências Contábeis

Florianópolis, 10 de setembro de 2021.



Documento assinado digitalmente
Viviane Theiss
Data: 20/09/2021 17:00:19-0300
CPF: 068.891.679-10
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

Prof.^a Viviane Theiss, Dra.
Coordenador do Curso

Banca Examinadora:



Documento assinado digitalmente
Luiza Santangelo Reis
Data: 20/09/2021 12:15:31-0300
CPF: 082.215.979-10
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

Prof.^a Luiza Santangelo Reis, Dra.
Orientadora
Instituição UFSC



Documento assinado digitalmente
Cleyton de Oliveira Ritta
Data: 20/09/2021 08:27:32-0300
CPF: 871.656.279-87
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

Prof.^o Cleyton de Oliveira Ritta, Dr.
Avaliador
Instituição UFSC



Documento assinado digitalmente
Vanessa de Meneses Silva
Data: 20/09/2021 14:17:17-0300
CPF: 086.674.274-38
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

Vanessa de Meneses Silva, Ms.
Avaliadora
Instituição UFSC

RESUMO

LONGO, Larissa Moreira. **Evidênciação da crise da COVID-19 nos relatórios de auditoria independente das companhias listadas na B3**. 2021. 56 p. Monografia (Curso de Graduação em Ciências Contábeis) - Departamento de Ciências Contábeis. Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis - Santa Catarina.

A COVID-19 gerou inseguranças na saúde da população e o alastramento do contágio do vírus ocasionou a necessidade de medidas restritivas que impedissem a sua disseminação. Uma das medidas foi o isolamento social que além de repercussões na sociedade, também refletiu na economia e como consequência, alguns setores foram mais afetados do que outros. Dessa forma, há a necessidade do usuário da informação de resguardar seus interesses e avaliar a situação econômico-financeira das companhias de capital aberto, principalmente nesse cenário de incertezas, e diante da importância do trabalho que o auditor independente assume em opinar e julgar de forma neutra quanto a esses aspectos de incerteza. Sendo assim, a pesquisa objetiva analisar descritivamente, por meio de pesquisa documental, o efeito da pandemia da COVID-19 nos relatórios dos auditores independentes das companhias listadas na B3, nos anos de 2019 e 2020. De forma geral, obteve-se um total de 84 companhias e 96 relatórios de auditoria, com a menção da COVID-19, que resultou nas evidências de aspectos positivos e negativos causados pela pandemia. Aspectos positivos como um melhor desempenho da companhia, ou ainda, aumento financeiro, e também efeitos contrários, que gerou baixo desempenho e redução monetária em algumas contas, esses aspectos foram evidenciados nos Principais Assuntos de Auditoria de 73,81 companhias. Já uma minoria de 8,33% companhias foi identificada uma influência significativa da pandemia que resultou na incerteza quanto à continuidade operacional. Por fim, 20,24% não puderam estimar, ou não ocorreu impactos em razão da pandemia.

Palavras-Chave: COVID-19. Relatório de Auditoria Independente. Principais Assuntos de Auditoria.

ABSTRACT

COVID-19 generated insecurities in the health of the population and the spread of the virus's contagion led to the need for restrictive measures to prevent its spread. One of the measures was the social isolation that, in addition to repercussions on society, also reflected on the economy and as a consequence, some sectors were more affected than others. Thus, there is a need for the information used to protect their interests and assess the economic and financial situation of publicly traded companies, especially in this scenario of uncertainty, and given the importance of the work that the independent auditor assumes in giving an opinion and judging in a manner neutral on these aspects of uncertainty. Thus, the research aims to descriptively analyze, through documentary research, the effect of the COVID-19 pandemic in the reports of the independent auditors of the companies listed in B3, in the years 2019 and 2020. In general, a total was obtained. 84 companies and 96 audit reports, with the mention of COVID-19, which resulted in evidence of positive and negative aspects caused by the pandemic. Positive aspects such as a better performance of the company, or even financial increase, and also the opposite effects, which generated low performance and monetary reduction in some accounts, these aspects were evidenced in the Main Audit Matters of 73.81 companies. A minority of 8.33% of companies was identified as a significant influence of the pandemic, which resulted in uncertainty as to the continuity of operations. Finally, 20.24% could not estimate, or there were no impacts due to the pandemic.

Keywords: COVID-19. Independent Auditor's Report. Key Auditing matters.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1- Amostra das Empresas Analisadas por Setor.....	25
---	----

LISTA DE QUADRO

Quadro 1 - Estrutura do Relatório do Auditor Independente	21
Quadro 2 - Companhias que mencionaram no RAI a COVID-19 no ano de 2019 e 2020	27
Quadro 3 - Companhias onde não ocorreram ou não foi possível estimar os efeitos da COVID-19 no ano de 2019 e 2020	29
Quadro 4 - Companhias que sofreram impactos severos em razão da COVID-19 no ano de 2019 e 2020.....	31
Quadro 5 - Contas e/ou Mensurações impactadas pela COVID-19 e quantidade de empresas	34
Quadro 6 - Companhias com impactos da COVID-19 na Provisão para Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD) no ano de 2019 e 2020	35
Quadro 7 - Companhias com impactos da COVID-19 nos Ativos Intangíveis e Ágios no ano de 2019 e 2020.....	37
Quadro 8 - Companhias com impactos da COVID-19 nos Ativos Imobilizados e Ágios no ano de 2019 e 2020	39
Quadro 9 - Companhias com impactos da COVID-19 nos Ativos de Investimento e Ágios no ano de 2019 e 2020	41
Quadro 10 - Companhias com impactos da COVID-19 nos Tributos Diferidos no ano de 2019 e 2020.....	43
Quadro 11 - Companhias com impactos da COVID-19 nos Contratos de Arrendamento no ano de 2019 e 2020	44
Quadro 12 - Companhias com impactos da COVID-19 nos Estoques, Custos de Produção e Ociosidade no ano de 2019 e 2020	45
Quadro 13 - Companhias com impactos da COVID-19 no Reconhecimento de Receita no ano de 2019 e 2020	46
Quadro 14 - Companhias com impactos da COVID-19 em outras contas Contábeis no ano de 2019 e 2020.....	48

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AI Auditor Independente

AIs Auditores Independentes

B3 Brasil, Bolsa, Balcão

BBC British Broadcasting Corporation

BRL-USD Real Brasileiro para Dólar Americano

CDU Cessão de Direito de Uso

CVM Comissão de Valores Mobiliários

DCs Demonstrações Contábeis

FGV Fundação Getúlio Vargas

FIC Federação Internacional de Contadores

IBGE Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ICMS Imposto Sobre a circulação de Mercadorias e Serviços

IFAC *International Federation of Accountants*

IIE-BR Indicador de Incerteza da Economia do Brasil

ISA *International Standards on Auditing*

NBC Normas Brasileiras de Contabilidade

NBC TA Normas Brasileiras de Contabilidade de Auditoria Independente

OMS Organização Mundial da Saúde

OPAS Organização Pan-Americana de Saúde

PAA Principais Assuntos de Auditoria

PECLD Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa

PIB Produto Interno Bruto

PwC PricewaterhouseCoopers

RAI Relatório do Auditor Independente

RAIs Relatórios do Auditor Independente

R\$ Reais

S.A. Sociedade por Ações

Sebrae Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas

UGC Unidade Geradora de Caixa

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	11
1.1	TEMA E PROBLEMA.....	11
1.2	OBJETIVOS	13
1.2.1	Objetivo geral.....	13
1.2.2	Objetivos específicos.....	13
1.3	JUSTIFICATIVA	14
2	REFERENCIAL TEÓRICO	16
2.1	PANDEMIA DA COVID-19	16
2.2	IMPACTOS DA COVID-19 NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	18
2.3	RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE (RAI) E OS PRINCIPAIS ASSUNTOS DE AUDITORIA (PAA)	20
3	PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	23
3.1	ENQUADRAMENTO METODOLÓGICO	23
3.2	PROCEDIMENTOS DE COLETA DOS DADOS E SELEÇÃO DA AMOSTRA	24
3.3	PROCEDIMENTOS DE ANÁLISE DOS DADOS	26
4	RESULTADO E DISCUSSÕES.....	26
4.1	RESULTADOS SOBRE A AMOSTRA.....	26
4.2	ANÁLISE DOS EFEITOS DA COVID-19	29
4.3	ANÁLISE DOS EFEITOS DA COVID-19 NOS PRINCIPAIS ASSUNTOS DE AUDITORIA (PAA)	34
4.3.1	Provisão para Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD).....	35
4.3.2	Ativos Intangíveis e Ágios	37
4.3.3	Ativos Imobilizados e Ágios	39
4.3.4	Ativos de Investimentos e Ágios e Receita de Aluguéis e Cessão de Direito de Uso (CDU)	41
4.3.5	Tributos Diferidos.....	43
4.3.6	Contratos de Arrendamento.....	44
4.3.7	Estoques, Custos de Produção e Ociosidade	45
4.3.8	Reconhecimento de Receita	46
4.3.9	Outras Contas Contábeis e Impactos da COVID-19.....	47
5	CONCLUSÃO.....	50
	REFERÊNCIAS.....	53

1 INTRODUÇÃO

A introdução é a seção destinada a contextualizar o problema investigado. Portanto, essa seção irá apresentar os conceitos centrais para a compreensão do tema, bem como explicitar a importância e justificativa para pesquisá-lo.

Separada respectivamente pelos tópicos: “Tema e Problema”, “Objetivo Geral”, “Objetivos Específicos” e “Justificativa”, a introdução tem como intuito apresentar e contextualizar sobre o efeito da pandemia da COVID-19 no contexto da auditoria.

1.1 TEMA E PROBLEMA

Foi identificado em dezembro de 2019 na cidade de Wuhan, na China, o coronavírus (Sars-CoV-2) que causa a COVID-19, uma doença infecciosa e transmissível, que se difere de outras doenças respiratórias em razão do agravamento dos sintomas e do alto grau de letalidade.

Por conta da sua rápida propagação, já em 31 de dezembro de 2019 a doença passou a ser considerada uma emergência de saúde global pela Organização Mundial da Saúde (OMS). Após três meses do surgimento do vírus, 115 países, incluindo o Brasil, relataram casos de infecção por coronavírus. Diante da situação de comprometimento da saúde pública mundial, em 11 de março de 2020, a OMS elevou a situação de contaminação à pandemia global, popularmente conhecida como a pandemia da COVID-19 ou coronavírus (AGÊNCIA BRASIL, 2020).

Com a quantidade de números de infectados e de óbitos que aumentam diariamente, uma crise sanitária se instalou, que como apresentado por Werneck e Carvalho (2020) prejudicou a vulnerabilidade humana, gerou tensões políticas e pressão nas organizações de saúde, conseqüentemente, exigiu diversas adaptações nas vidas das pessoas, nas decisões dos governos e nas operações das empresas.

A pressão política por um posicionamento rápido para conter o avanço da disseminação do vírus, predisps os governos a confiarem no isolamento social como uma estratégia para contenção da propagação da doença (SENHORAS, 2020), visto que sem o contato físico o contágio é reduzido. Essa medida pressupõe que as pessoas devem se manter em suas casas e também que os comércios, as indústrias e os serviços gerais suspendam ou reduzam suas atividades por um tempo determinado, mantendo em funcionamento apenas os setores considerados, pelos órgãos competentes, como essenciais.

Com a diminuição ou o aumento na propagação do vírus as restrições de isolamento ficaram mais brandas ou rígidas, afetando a economia de forma geral, e alguns setores de atividade com maior impacto. Como apontado pelo Ministério da Economia (2020), as atividades artísticas, criativas e de espetáculos, transportes em geral, serviços de alojamento e alimentícios, fabricação e comercialização, foram seriamente afetadas. Inclusive as empresas brasileiras podem estar expostas a um maior impacto se comparado a outros países, já que nessa circunstância o Brasil é um dos países com maior número de infectados.

Com esse cenário indeterminado de mudanças no comportamento da demanda e oferta do mercado, as companhias brasileiras encontram-se com limitações de produção, comercialização e prestação de serviços. A reação disso é a queda de 4,1% do Produto Interno Bruto (PIB) no ano de 2020, dessa maneira as companhias se encontram expostas e vulneráveis a riscos e incertezas e ao fato de poderem incorrer em sua descontinuidade operacional (IBGE, 2021).

Por se tratar de uma crise sem precedentes, as companhias se encontravam em uma situação de despreparo para o enfrentamento da pandemia, e com a falta de resolução do problema, a crise se estendeu por mais tempo do que o esperado inicialmente. O reflexo prolongado do isolamento social, somado à impossibilidade de funcionamento ou funcionamento reduzido das empresas, apresenta-se como um risco inerente à posição financeira e até à continuidade das companhias. Essa possibilidade de descontinuidade de uma empresa afeta diversos fatores, como a economia local em que se está inserida, os empregados, os clientes, os fornecedores, os investidores, entre outros, e para essas partes relacionadas é interessante poderem identificar a situação econômico-financeira e perspectivas de continuidade da empresa para poderem resguardar seus interesses.

O Auditor Independente (AI) ganha destaque nessa situação, já que assegura maior confiança quanto às informações apresentadas pelas empresas, por meio da divulgação do relatório de auditoria envolvendo informações que, em sua opinião, são significativas para o andamento das operações da companhia. O trabalho do auditor ganha ainda mais relevância, dado que é de sua responsabilidade, de acordo com a NBC TA 570 (2016) que dispõe sobre a continuidade operacional, “concluir, com base na evidência de auditoria obtida, se existe incerteza relevante sobre a capacidade de continuidade operacional da entidade” (NBC TA 570, 2016). É também de sua alçada averiguar os aspectos de riscos e incertezas que as empresas se encontram expostas, destacando os fatos significativos no período em que são analisadas as demonstrações financeiras (NBC TA 701, 2016, p. 3).

Esses aspectos são encontrados nos relatórios dos auditores independentes, que têm como finalidade esclarecer sobre a administração e as demonstrações financeiras, por meio do seu julgamento e opinião. Os aspectos relativos à crise da COVID-19 podem ser encontrados no relatório do auditor, mais especificamente na seção dos Principais Assuntos de Auditoria (PAA) isso porque segundo a NBC TA 701 (2016) é nos PAA que constam os assuntos de maior risco de distorção relevante ou significativos encontrados e de alto grau de incerteza que as empresas se encontram expostas e de fatos significativos ocorridos no período em que são analisadas as demonstrações financeiras.

Levando em consideração a relevância que o trabalho do AI tem em identificar e relatar eventuais problemas de continuidade para os usuários da informação, e somando ao fato da pandemia ter comprometido as empresas de forma nunca vista antes, surge o interesse por parte dos usuários da informação de empresas auditadas, sejam eles investidores, fornecedores, credores, funcionários, governo, etc., de saber como está reportado pelos Auditores Independentes (AIs) os riscos inerentes à pandemia e qual a influência dessa crise nas companhias de capital aberto.

Com base nas questões indicadas, o estudo pretende responder à seguinte problemática: Quais os efeitos da crise da COVID-19 nos relatórios dos auditores independentes das companhias listadas na B3, nos anos de 2019 e 2020?

1.2 OBJETIVOS

Nos subtópicos abaixo estão descritos o objetivo geral e os objetivos específicos desta pesquisa.

1.2.1 Objetivo geral

O objetivo geral da pesquisa consiste em analisar o efeito da pandemia da COVID-19 nos relatórios dos auditores independentes das companhias listadas na B3, nos anos de 2019 e 2020.

1.2.2 Objetivos específicos

Para alcançar o objetivo geral da pesquisa proposta, busca-se os seguintes objetivos específicos:

- a) Mapear as empresas listadas na B3 em que ocorreu a menção da crise da COVID-19 nos relatórios dos auditores independentes.
- b) Identificar em que seções a crise da COVID-19 é mencionada nos relatórios dos auditores independentes.
- c) Identificar quais foram os efeitos da crise da COVID-19 nas demonstrações financeiras e na perspectiva de continuidade das empresas, a partir das informações constantes nos relatórios dos auditores independentes.

1.3 JUSTIFICATIVA

Desde a confirmação em dezembro de 2019, já foram mais de 185 milhões de pessoas infectadas e mais de quatro milhões de mortes pelo vírus Sars-CoV-2, segundo os dados da OMS em 10 de julho de 2021. O Brasil estava em terceiro lugar em números de contágios, atrás apenas dos Estados Unidos da América e da Índia (OMS, 2021).

O atual cenário pandêmico, gerado por uma crise sanitária de nível global, refletiu economicamente diversos setores empresariais de maneira intensiva. Nesse sentido, a PricewaterhouseCoopers (PwC), empresa de prestação de serviços em auditoria e consultoria, desenvolveu uma pesquisa no primeiro semestre de 2020 para mapear as respostas dos líderes financeiros quanto à crise do coronavírus. Para isso, entrevistou 867 diretores financeiros, sendo 30 brasileiros, no alcance de 24 países. Dos entrevistados, 73% temiam uma repercussão significativa em suas operações, 91% esperavam uma redução nas receitas do ano e 82% planejavam contenções de custos. A pesquisa ainda apontou que o Brasil prevê um maior impacto em suas operações se comparado com a pesquisa global, isso porque 91% dos entrevistados brasileiros acreditam em uma redução de receitas ou lucros no ano de 2020 já na pesquisa global aponta uma espera de 85% de redução (PWC, 2021).

Já no ano seguinte, em 30 de junho de 2021, a Fundação Getúlio Vargas (FGV) divulgou o Indicador de Incerteza da Economia do Brasil (IIE-Br), que estima mensurar incertezas na economia e as expectativas no mercado financeiro do Brasil, nesse período a FGV aferiu o aumento mensal de 2,4 pontos, totalizando 122,3 pontos. Com isso, o indicador está 7,2 pontos acima do nível se comparado com o dado de fevereiro de 2020, data anterior à chegada da pandemia, ou seja, há maior incerteza quanto a economia e há baixas expectativas no mercado financeiro após a chegada da pandemia. O IIE-BR já chegou a marcar 210,5 pontos em abril de 2020, mostrando-se assim uma oscilação nas incertezas e expectativas na economia e o impacto

negativo do impacto da COVID-19 na economia brasileira, durante esse período pandêmico (FGV, 2021).

Esses apontamentos podem ser notados na quantidade de empresas fechadas, que segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 16 de julho de 2020, apontou que 716.000 empresas fecharam desde o início da pandemia, posto que quatro em cada 10 foram em razão da pandemia. Normalmente a média anual de empresas que fecham é em torno de 600.000 segundo o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) (EL PAÍS, 2020).

O *World Bank* (2020), informou que o mundo se encontra em uma recessão econômica pior se comparado com a crise financeira de 2008 e a crise da dívida da América Latina na década de 80. O Brasil, nessa perspectiva, está em processo de recuperação da crise de 2014/2017 que, segundo Barbosa Filho (2017), resulta de um choque de oferta e de demanda ocasionados por erros de política econômica. Essa situação repercute na volatilidade da média da taxa de câmbio de Real Brasileiro para Dólar Americano (BRL-USD), como apresentada no Relatório de Inflação do Banco Central do Brasil, em março de 2021, a volatilidade média da taxa de câmbio no último trimestre de 2019 apresentou 10,33% a.a. enquanto no mesmo período de 2020 foi 19,42% a.a. (BCB, 2021).

Nesse cenário de oscilações econômicas e incertas, de uma travessia recente de uma recessão, somado ao despreparo das empresas mediante a uma crise sanitária e por ela se estender por mais tempo do que se imaginava, é abordado então uma preocupação, quanto a influência que o isolamento social e as restrições oriundas da pandemia causam nas companhias brasileiras e suas operações, pelos órgãos responsáveis por normatizar e fiscalizar essas empresas.

Diante da importância do acompanhamento dos efeitos que a crise pode causar nas empresas, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) emitiu o ofício Circular CVM/SNC/SEP nº 02/2020 de 10 de março de 2020, onde dispõem sobre o efeito da crise do coronavírus nas demonstrações financeiras. No ofício circular, a CVM indica a necessidade das companhias de capital aberto e seus AIs, de acompanhar quanto aos riscos e as incertezas, especialmente em relação à continuidade da empresa ou ainda, às estimativas contábeis, como as provisões e contingências. Ainda destaca a importância de reportar nas demonstrações financeiras as repercussões causadas pela pandemia, e para as empresas que não divulgaram suas demonstrações financeiras consolidadas até a data da publicação do ofício, em 10 de março de 2020, que indiquem os impactos nas notas explicativas de seus relatórios financeiros com término em 31 de dezembro de 2019.

Como é abordado uma preocupação pelos órgãos responsáveis sobre as demonstrações financeiras, também surge a importância no trabalho de quem produz essas demonstrações e de quem as avalia. Nessa situação, o trabalho do auditor que julga e opina sobre essas demonstrações, se torna instrumento para os usuários da informação, visto que as empresas de auditoria independente emitem o relatório do auditor independente que contém informações quanto à perspectiva de continuidade operacional das empresas e também cita fatos significativos e que possam ocasionar riscos de distorção relevante para as empresas, que são de interesse dos usuários da informação.

Em virtude da situação econômica brasileira apresentada, da necessidade de exposição de informações sobre o impacto da crise do coronavírus nas demonstrações financeiras, como sugerido no ofício circular da CVM, e da importância do trabalho do auditor em evidenciar os fatos relevantes, este estudo se torna relevante e oportuno. A pesquisa se torna propícia também por causa das recentes publicações das demonstrações financeiras de 2020, que será subsídio para esse estudo e contém os relatórios do auditor independente.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Após a parte introdutória, a seção referente ao referencial teórico busca especificar os pontos já estudados e apresentados de forma generalista até o momento que envolvem a pandemia, a divulgação das demonstrações financeiras e o trabalho do auditor. A fundamentação tem por intuito sustentar a pesquisa a medida em que fornece uma base teórica sob a qual é possível identificar a lacuna teórica em que pesquisa pode vir a contribuir, bem como permite traçar as escolhas metodológicas da pesquisa.

Essa seção estrutura-se em três tópicos. O primeiro apresenta os principais conceitos e informações da COVID-19. O segundo aborda os impactos da COVID-19 nas demonstrações financeiras. E por fim, o terceiro refere-se aos aspectos do relatório do auditor independente e dos principais assuntos de auditoria.

2.1 PANDEMIA DA COVID-19

A COVID-19 é uma doença similar à gripe, transmissível e infecciosa, provocada pelo novo coronavírus denominado de SARS-CoV-2, entretanto devido a sua gravidade gerou uma pandemia global, uma vez que a cada seis pessoas infectadas, pelo vírus, uma fica gravemente doente (OPAS, 2021).

Dos diversos sintomas que o SARS-CoV-2 pode causar, os principais sintomas leves são: dores no corpo; congestão nasal; dor de garganta; perda do olfato e paladar; erupções cutâneas na pele e descoloração dos dedos. Nos casos em que a doença avança para a fase inflamatória o acometido pode desenvolver infecção pulmonar, levando à fadiga crônica e em alguns casos à morte (OPAS, 2021).

Segundo os dados da Organização Mundial de Saúde (OMS), até o dia 10 de julho de 2021 foram registrados 4.010.834 de mortes pela COVID-19 no mundo, esse registro de letalidade é resultado da rápida disseminação do vírus que acarretou em uma pandemia global.

Apesar da letalidade do vírus ser baixa, se comparada a outras crises sanitárias mundiais, a escala de transmissão é elevada chegando a 185.291.530 de casos confirmados, conforme os dados apresentados da OMS em 10 de julho de 2021, o que levou a uma mobilização mundial para a contenção do avanço do novo coronavírus.

Nesse cenário, o Brasil ocupa o terceiro lugar em números de mortes pelo vírus, com mais de 500 mil mortes registradas (OMS, 2021). Werneck e Carvalho (2020) afirmam que o Brasil apresenta um desafio no combate à disseminação do coronavírus em virtude de se encontrar com parte da sua população em situações precárias de habitação, falta de saneamento básico, água e em situações de aglomeração. Entretanto, Richard Krause (1993) defende que uma doença infecciosa significa uma ameaça a todos os países, independentemente do nível de desenvolvimento econômico e condições sanitárias que o país se encontra.

A crise que se instalou por consequência do SARS-CoV-2 acarretou em um surto onde afeta primeiramente a vulnerabilidade humana, diante de um despreparo, e de modo consequente gerou uma crise sanitária, com a falta de leitos e equipamentos em hospitais, de equipamentos de proteção individual e de profissionais da saúde (WERNECK; CARVALHO, 2020).

Ademais, acarretou tensões políticas mediante a espera de tomadas de decisões rápidas dos governantes, da necessidade de criação de estratégias de combate à disseminação do vírus e perante a realocação de orçamentos públicos para o combate à pandemia que se instalou. Da mesma forma sucedeu-se uma pressão sobre o posicionamento das organizações de saúde, perante o insuficiente conhecimento científico sobre o vírus (WERNECK; CARVALHO, 2020).

Com essa situação instaurada mundialmente, uma das prevenções tomadas para o combate à disseminação do coronavírus foi o distanciamento social (SENHORAS, 2020), seja ele pelo distanciamento físico entre as pessoas ou ainda pela medida de *lockdown*, caracterizada

como o “Bloqueio que, imposto pelo Estado ou por uma ação judicial, restringe a circulação de pessoas em áreas e vias públicas, incluindo fechamento de fronteiras” (DICIO, 2021).

Os métodos como o de distanciamento social e em extremos casos o *lockdown*, utilizados para conter o avanço do contágio do vírus e priorizar a vida, resultaram em implicações na economia mundial. A British Broadcasting Corporation (BBC), em julho de 2020 informou que o *World Bank* estima que a crise da COVID-19 pode ter gerado a quarta pior recessão dos últimos 150 anos, sendo estimado que nesse período aconteceram 14 recessões.

Serra e Leonel (2020), afirmam que com a chegada da pandemia ocorreu a redução nas projeções do PIB do Brasil e do mundo. No Brasil houve ainda a queda na renda da população e o aumento do desemprego, que sucedeu riscos no equilíbrio econômico do país. Entretanto o Boletim de Conjuntura (2020), apresenta aspectos complementares, onde aponta que a sensibilidade e vulnerabilidade da economia, não depende apenas das consequências da transmissão do vírus SARS-CoV-2 aos humanos, e sim de uma economia preexistente à pandemia, além disso leva-se em conta o comportamento volátil do mercado financeiro.

2.2 IMPACTOS DA COVID-19 NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Diversas inseguranças começaram a surgir e a afetar as empresas, desde os pequenos empresários até as empresas de capital aberto, as medidas como o isolamento social restringiram a interatividade entre as pessoas e consequentemente diminuem o consumo da sociedade.

A providência mais restritiva conhecida como *lockdown* resultou no fechamento parcial ou total de alguns estabelecimentos, principalmente os considerados “não essenciais”, e a adoção do “toque de recolher”, onde determina horários geralmente noturnos em que as pessoas não possam permanecer nas ruas, o que agravou ainda mais a diminuição do consumo. (HOUVÈSSOU; SOUZA; SILVEIRA, 2021).

Com as inseguranças advindas da pandemia que atingem os mercados de capitais, surgem traços em alguns estudos quanto à preocupação do tratamento contábil e como isso pode afetar as atividades das empresas e suas demonstrações financeiras. Nessa perspectiva, Silva, Silva Junior e Santos (2020) sugerem, no seu estudo sobre os efeitos da COVID-19 nos trabalhos dos contadores e auditores, avaliar os indicadores de desempenho, a capacidade de obtenção de receita e o pagamento de credores no futuro, focando assim na preocupação quanto à continuidade da empresa e a capacidade de honrar com os compromissos futuros. Silva (2020)

também aponta a necessidade de verificar a COVID-19 como principal causa de descontinuidade operacional, ao analisar em sua pesquisa os impactos da pandemia na continuidade operacional das empresas listada na B3, exceto os setores financeiro e de utilidade pública, que são submetidos a outras regulamentações. Para isso, em sua pesquisa qualitativa, realizou leitura, observação e interpretação das Demonstrações Financeiras Padronizadas; dos Formulários de Informações Trimestrais; do Relatório dos Auditores; e do Formulário de Referência, dessas empresas, no período de 2018, 2019 e o primeiro e segundo trimestres de 2020, abrangendo o período anterior à pandemia e durante a pandemia. Como resultado, Silva (2020) obteve que a pandemia não impactou significativamente a continuidade operacional das empresas, mas contribuiu para agravar as empresas que já tinham indícios de descontinuidades.

Nascimento, Poltronieri e Teixeira (2020) em seu estudo sobre o impacto da COVID-19 nas demonstrações, afirmam que praticamente todos os setores da economia passaram por dificuldades econômicas, sendo impactado, primeiramente, o caixa e a liquidez, em virtude da redução da receita e que não ocorreu impactos nos ajustes de recuperabilidade de ativos e na capacidade de continuidade operacional das empresas analisadas. O estudo que se deu esses resultados abrangeu a análise das “100 Maiores Capital Aberto” - Revista 2018 - Exame por “Valor de Mercado”.

Dias *et al.* (2020) em sua pesquisa, comparou os impactos das perdas esperadas nas demonstrações contábeis das instituições financeiras, no cenário pandêmico, por meio da análise das notas explicativas das empresas listadas no Banco Central do Brasil, comparando o primeiro e segundo trimestre de 2019 e 2020, como resultado indica a necessidade de acompanhar a perda estimada em créditos de liquidação duvidosa, onde se espera um maior aumento nos riscos de crédito.

Girão *et al.* (2020) analisa o impacto da COVID-19 na previsão de receitas, no gerenciamento de resultados e no risco de insolvência em uma amostra de 198 empresas, não financeiras, listadas na B3. Para isso aplicou oito modelos de previsão de receita e concluiu que as companhias com maior gerenciamento dos resultados resultam em menor risco de insolvência.

Ainda a KPMG (2020) indica avaliar as repercussões nas receitas, custos e fluxos de caixa, perdas de redução ao valor recuperável de ativos não financeiros, perdas de crédito esperadas de ativos financeiros, valor realizável líquidos de estoques, ativos e passivos mensurados a valor justos, volatilidade e alteração na moeda estrangeira, ativos fiscais diferidos, provisões e contingências e cláusulas de empréstimos. Em razão das incertezas

econômicas e das consequências das ações de resposta dos governos e do setor privado frente à pandemia.

Outra questão que se deve levar em consideração é quanto ao período de análise dos impactos da COVID-19 nas demonstrações financeiras e operações da empresa, e torna-se importante analisar no mínimo os primeiros doze meses após a data das demonstrações contábeis (DCs) (SILVA; SILVA JÚNIOR; SANTOS, 2020). Em conformidade com as normas de auditoria que considera adequado que, para averiguar a continuidade operacional seja avaliado no mínimo os 12 meses a partir da data do balanço (NBC TA 570, 2016).

Para a auditoria, a pandemia da COVID-19 tende a ser um evento de ajuste para as demonstrações financeiras posteriores a 31 de dezembro de 2019, visto que nessa data a OMS declarou emergência de saúde global, sendo assim poderá ter repercussão no reconhecimento e mensuração de ativos e passivos nas demonstrações dos anos seguintes. Entretanto, como há evidências de casos ainda em 2019, e caso seja, para a empresa, um evento com presunção de efeitos financeiros, devem ser anunciados nas notas explicativas das demonstrações financeiras de 2019 como um evento subsequente (KPMG, 2020).

Em consonância o Ofício Circular CVM/SNC/SEP nº 02/2020 da CVM sobre os “Efeitos do Coronavírus nas Demonstrações Financeiras” é solicitado que as Companhias Abertas juntamente com os seus AIs publiquem em suas demonstrações financeiras os impactos da COVID-19, avaliem a necessidade de divulgar os fatos relevantes e ressaltem os principais riscos e incertezas como por exemplo, “Recuperabilidade de Ativos, Mensuração do Valor Justo, Provisões e Contingências Ativas e Passivas, Reconhecimento de Receita e Provisões para Perda Esperada.” (CVM, 2020, p. 1).

Em seu ofício circular a CVM orientou também às empresas que não realizaram a publicação das demonstrações financeiras de 2019, até a data da divulgação do ofício, acrescesse em suas notas explicativas a evidenciação do impacto da COVID-19 como eventos subsequentes, conforme expresso no Comitê de Pronunciamentos Contábeis, CPC 24 - Eventos Subsequentes.

2.3 RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE (RAI) E OS PRINCIPAIS ASSUNTOS DE AUDITORIA (PAA)

Segundo o *Financial Reporting Council* (2015) a crise financeira de 2008, impulsionou as modificações nas normas contábeis quanto ao Relatório do Auditor Independente (RAI) com o intuito de assegurar os usuários da informação quanto às informações fornecidas pelas

companhias. Sendo assim, em 2015 a Federação Internacional de Contadores (FIC), tradução de *International Federation of Accountants* (IFAC) visando adotar um novo relatório de auditoria, para trazer maior clareza e transparência, iniciou o processo de revisão das Normas Internacionais de Contabilidade (*Internacional Standards on Auditing* (ISA)). Em consonância com essas novas revisões, no ano de 2016 o Brasil passou a traduzir as ISA para assegurar a padronização e qualidade desses relatórios, o que resultou nas Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC).

Com a tradução das normas pela IFAC a ISA de número 200 convergiu na Normas Brasileiras de Contabilidade de Auditoria Independente (NBC TA) de número 200 que rege sobre os “objetivos gerais do auditor independente e a condução da auditoria em conformidade com as normas de auditoria”, onde informa que o propósito da auditoria é aumentar o grau de confiança dos usuários da informação nas demonstrações contábeis que foram elaboradas pela companhia (NBC TA 200 (R1), 2016).

Portanto, o auditor efetua o trabalho de evidenciação das demonstrações regulamentando-se nas normas contábeis e de auditoria, conforme obrigado pela Lei nº 6.404/1976 que dispõe sobre as Sociedades por Ações (S.A.), onde obriga todas as companhias de capital aberto a divulgar, além de outros quesitos, o relatório de auditoria independente sobre as demonstrações contábeis. Diante das obrigações e do objetivo do auditor independente, o RAI se torna instrumento de asseguarção e confiança das informações prestadas pelas empresas. Conforme o Quadro 1, o RAI apresenta 13 seções, cada qual com o seu objetivo apresentado, em conformidade com a NBC TA 700 (2016) que dispõe sobre a formação da opinião e emissão do relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis.

Quadro 1 - Estrutura do Relatório do Auditor Independente

SEÇÃO	OBJETIVOS
Título	Indicar claramente que é o relatório do auditor independente
Destinatário	Acionista ou Responsáveis pela governança
Opinião do Auditor	Identificar a entidade que foi auditada, afirmar que as DCs foram auditadas e quais DCs foram auditadas, referenciar sobre as políticas contábeis auditadas, especificar o período das DCs auditadas e apresentar a opinião (não modificada ou modificada)
Base para a Opinião	Declarar que a auditoria foi conduzida conforme as normas de auditoria, declarar a responsabilidade do auditor, declarar que o auditor é independente da entidade e que acredita que as evidências de auditoria são suficientes e apropriadas.
Continuidade Operacional	Comunicar quanto a utilização da base contábil de continuidade operacional
Principais Assuntos de Auditoria	Comunicar quanto aos Principais assuntos de auditoria
Outras Informações	Comunicar outras informações necessárias para a compreensão do trabalho do auditor

Continua

Continuação

SEÇÃO	OBJETIVOS
Responsabilidade da Administração pelas Demonstrações Contábeis	Explicar a responsabilidade da administração sobre a elaboração das DCs e da avaliação da capacidade de continuidade da entidade
Responsabilidade do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Contábeis	Declarar que obteve segurança razoável de que as DCs estão livres de distorções relevantes e que o alto nível de segurança não é garantia de que a auditoria detectou uma distorção relevante. Declarar que o auditor exerceu o julgamento profissional e tem o entendimento dos controles internos. Avaliar as políticas de estimativas contábeis, a capacidade de continuidade operacional e a estrutura, conteúdo e divulgação das DCs
Nome do Sócio ou Responsável Técnico	Nome do sócio do trabalho ou do responsável técnico sobre as DCs
Assinatura do Auditor	Conter a assinatura do auditor
Endereço ou firma do Auditor	Conter o local em que o relatório foi emitido
Data do Relatório de auditoria	Dia do encerramento do trabalho de auditoria

Fonte: Elaborado pela autora (2021).

Para o auditor formar sua opinião e assegurar a confiança sobre as demonstrações, os auditores devem realizar seus procedimentos concluindo obter segurança razoável de que as informações obtidas estão livres de distorção relevante causada por fraudes e erros (NBC TA 700, 2016), para assim emitir sua opinião fidedigna.

Complementando as evidencias das demonstrações contábeis e financeiras, o auditor em seu RAI avalia critérios e riscos em relação a eventos ou condições que possam concluir a existência ou não de incertezas relevantes que possam levantar dúvidas significativas quanto à capacidade de continuidade operacional da empresa (NBC TA 570, 2016). Nesse contexto, se, na opinião dos auditores, a pandemia for considerada uma condição ou evento que possa impactar a continuidade da entidade, deve-se então avaliar a existência de incertezas sobre esse evento.

Outro aspecto mencionado pelo auditor no RAI é quanto a seção dos PAA, onde o auditor tem como objetivo relatar os assuntos considerados mais importantes e significativos em seu julgamento profissional (NBC TA 701, 2016). Essa seção tem como finalidade tornar o relatório de auditoria o mais informativo e objetivo para os usuários da informação. (VASCONCELLOS; COELHO; ALBERTON, 2018)

Ainda em consonância com a NBC TA 701 (2016, p. 3), para determinar um assunto como um principal assunto de auditoria, deve-se atentar à três fatores:

- (a) áreas avaliadas como de maior risco de distorção relevante ou riscos significativos identificados, de acordo com a NBC TA 315 – Identificação e Avaliação dos Riscos de Distorção Relevante por meio do Entendimento da Entidade e do seu Ambiente (ver A19 a A22);

(b) julgamentos significativos do auditor relativos às áreas das demonstrações contábeis que também envolveram julgamento significativo por parte da administração, inclusive estimativas contábeis identificadas que apresentam alto grau de incerteza na estimativa (ver A23 e A24);

(c) efeito sobre a auditoria de fatos ou transações significativos ocorridos durante o período (ver A25 e A26).

É necessário, inclusive, que seja apresentado o motivo para a informação verificada ser considerada como um principal assunto de auditoria e como esse assunto foi tratado pela auditoria (VASCONCELLOS; COELHO; ALBERTON, 2018). Nesse contexto Ferreira, Locatelli e Sprenger (2021, p. 3), ressaltam também que “é importante observar que a integralidade da área contábil possui um papel muito importante no mundo dos negócios, visto que por meio das informações contábeis é possível compreender as condições da empresa”.

Dessa forma a COVID-19 entra como um fato que pode causar influência financeira futura às empresas (KPMG, 2020), que gerou incertezas e riscos significativos que devem ser cuidadosamente identificados e se necessário apontados pelos AI, em conformidade com as normas contábeis e de auditoria (CVM, 2020).

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A seção da metodologia visa apontar a construção do trabalho, descrevendo os critérios metodológicos utilizados que se enquadram na pesquisa e como essa pesquisa foi realizada. Essa seção se encontra dividida em três tópicos, sendo o “Enquadramento Metodológico”, o “Procedimentos de coleta dos dados e seleção da amostra” e o “Procedimentos de análise dos dados”.

3.1 ENQUADRAMENTO METODOLÓGICO

O Trabalho se classifica quanto a seus objetivos, como uma pesquisa descritiva, isso porque descreve, especificamente, as características de cada variável da amostra do estudo, a fim de evidenciar o efeito da COVID-19 nos relatórios dos auditores independentes e não justificar ou explicar suas causas (CRESWELL, 2007).

A estratégia de investigação se deu por pesquisa documental, que segundo Yin (2001) focaliza em dados estáveis, que podem ser revisados inúmeras vezes, além de conter ampla cobertura com detalhes exatos sobre o evento. Esses dados foram obtidos por meio da consulta

aos relatórios dos auditores independentes, publicados em conjunto com as demonstrações financeiras padronizados pelas companhias listadas na Brasil, Bolsa, Balcão (B3) S.A. Os documentos foram coletados no sítio da B3 e quando necessário no sítio da própria empresa no campo “relações com investidores”.

Já a análise se deu de forma qualitativa, que de acordo com Creswell (2007), se dá fundamentalmente pela interpretação dos dados, no caso desta pesquisa identificar textualmente e interpretar os efeitos da pandemia da COVID-19 nos relatórios dos auditores independentes.

Os dados coletados são tidos como secundários, isso porque já foram avaliados e revisados pelos seus responsáveis, além de estarem a amostra para qualquer usuário que tenha acesso. Mesmo que os dados tenham sido avaliados, eles contribuem para essa pesquisa para que ocorra a transformação em informação que gere conhecimento (ZANELLA, 2011).

3.2 PROCEDIMENTOS DE COLETA DOS DADOS E SELEÇÃO DA AMOSTRA

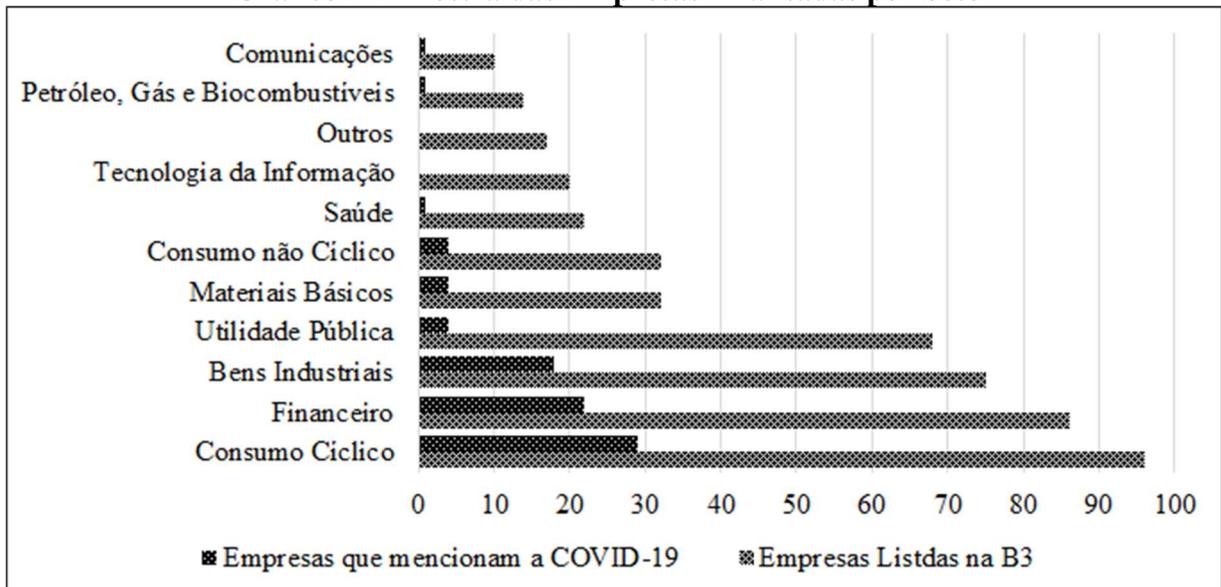
A pesquisa tem por população todas as empresas listadas na B3 entre os anos 2019 e 2020, pois com base no objetivo proposto, essas entidades por meio da publicação de forma padronizada, fornecem os dados necessários para a análise e comparabilidade de informações, e tem um grande número de usuários que podem ser afetados com as modificações dessas informações publicadas. O corte temporal ocorreu em função do objetivo de analisar o efeito da pandemia pela COVID-19 que teve seu início identificado no fim de 2019 até o presente momento. Contudo, devido ao objeto de análise se tratar de relatórios de auditoria, a última informação divulgada corresponde ao ano de 2020, sendo essa a justificativa da data fim do corte temporal da pesquisa.

A relação de todas as empresas listadas foi obtida por meio do próprio sítio da B3, em julho de 2021, e totalizaram 472 companhias. De posse da relação das empresas listadas, iniciou-se a coleta de dados por meio do acesso aos relatórios dos auditores independente (RAIs) dos anos de 2019 e 2020 também retiradas no sítio da B3 ou ainda no sítio da própria empresa no espaço “relação com investidor”, divulgadas em conjunto com as demonstrações financeiras padronizadas do quarto trimestre de cada ano. Como resultado obteve-se 942 RAIs (observações). A diferença entre o número esperado desses relatórios, de 944, sendo dois relatórios por empresa, com os dados obtidos ocorre devido às empresas RODOBENS S.A. e HOSPITAL MATER DEI S.A. não apresentarem suas informações contábeis de 2019 pois ainda não estavam listadas na B3 esse ano e não apresentavam o RAI, nesse caso, essas duas empresas foram excluídas da amostra.

A partir dos 942 relatórios de auditoria, restringe-se a amostra da pesquisa aos que, de alguma forma, mencionam em qualquer uma das seções o efeito da crise do coronavírus a fim de alcançar o objetivo proposto na pesquisa. Essa seleção ocorreu por meio da busca de palavras-chave ao longo do RAI. As palavras de busca foram: Coronavírus, COVID-19 e Pandemia. A partir dessa filtragem o resultado foi uma seleção de 96 RAIs, nos dois anos investigados, que mencionaram os efeitos da pandemia em pelo menos um dos anos pesquisados, totalizando 84 companhias.

A distribuição das empresas listadas e das empresas que citam a COVID-19 segue, em linhas gerais, a proporção de empresas listadas por setores da B3, como evidenciado no Gráfico 1. Ou seja, o setor com mais companhias também é o que apresentou mais empresas com citação dos efeitos do vírus, sendo assim não é possível verificar, superficialmente, se há alguma relação entre algum setor da B3 e o efeito da pandemia do coronavírus no RAI.

Gráfico 1- Amostra das Empresas Analisadas por Setor



Fonte: Elaborado pela autora (2021).

Também por meio do Gráfico 1 pode-se verificar a quantidade de distribuição das 84 companhias nos seguintes setores: Consumo Cíclico (29), Financeiro (22), Bens Industriais (18), Utilidade Pública (4), Materiais Básicos (4), Consumo não Cíclico (4), Saúde (1), Petróleo, Gás e Biocombustíveis (1) e Comunicações (1). Por fim, não ocorreram citações da pandemia nas empresas compreendidas nos setores Outros e Tecnologia da Informação.

3.3 PROCEDIMENTOS DE ANÁLISE DOS DADOS

A análise dos dados foi realizada com base na amostra que conteve todos os relatórios dos auditores independentes com menção da crise do coronavírus, que totalizaram 96 relatórios. Separou-se quais dos RAIs que mencionaram a COVID-19 em um ano ou nos dois anos observados. Posteriormente, por meio da análise textual, segregou-se a análise por diferentes seções do RAI em que apareciam as informações da COVID-19, sendo elas os Parágrafo de Ênfase, Base para Opinião, Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional, Principal Assunto de Auditoria e Outras informações.

Com as informações coletadas do RAI procede-se com a análise qualitativa dessas informações comparando entre os anos, nos casos das empresas com menção nos dois anos, ou dentro do setor, diante da semelhança nas atividades exercidas pelas companhias, ou ainda nas empresas em que a auditoria citou a pandemia na mesma seção, por apresentarem aspectos parecidos no relatório do auditor. Esse procedimento de análise também foi utilizado nos estudos de Silva (2020), Dias *et al.* (2020) e Nascimento, Poltronieri e Teixeira (2020).

Para a organização da pesquisa, as empresas foram identificadas pelo nome de pregão utilizado pela B3. Também, para fins de padronização do texto, a denominação “a auditoria” ou “os auditores” é utilizada como um termo genérico que engloba a firma e/ou as firmas de auditoria que atuaram nas empresas analisadas durante o período que compõem a análise.

4 RESULTADO E DISCUSSÕES

A seção de Resultado e Discussões tem como intuito apresentar o resultado obtido na pesquisa bem como interpretá-lo, além de comparar com a literatura explicitada no Referencial Teórico. Sendo assim essa seção se encontra dividida nos tópicos “Resultado sobre a amostra”, “Análise dos efeitos da COVID-19” e “Análise dos efeitos da COVID-19 nos principais assuntos de auditoria (PAA)”.

4.1 RESULTADOS SOBRE A AMOSTRA

Dos 96 RAIs, referente as 84 companhias, obtidos para análise, 19 relatórios referem-se ao ano de 2019 e os outros 77 relatórios ao ano de 2020, conforme evidenciado no Quadro 2. Dessas, 12 companhias mencionaram em seu relatório do auditor independente os impactos da COVID-19 tanto no ano de 2019 quanto no ano de 2020, quais sejam: ACO ALTONA, FER

C ATLANT, CINESYSTEM, ALIPERTI, SAO MARTINHO, SARAIVA LIVR, JOAO FORTES, TEKA, TEX RENAUX, TRACK FIELD, CVC BRASIL e SMART FIT.

Quadro 2 - Companhias que mencionaram no RAI a COVID-19 no ano de 2019 e 2020

NOME DE PREGÃO	SETOR ECONÔMICO	SUBSETOR	RAI com menção da COVID-19	
			2019	2020
WLM IND COM	Bens Industriais	Comércio	-	X
SONDOTECNICA	Bens Industriais	Construção e Engenharia	X	-
ACO ALTONA	Bens Industriais	Máquinas e Equipamentos	X	X
BARDELLA	Bens Industriais	Máquinas e Equipamentos	-	X
INDS ROMI	Bens Industriais	Máquinas e Equipamentos	-	X
METALFRIO	Bens Industriais	Máquinas e Equipamentos	-	X
SCHULZ	Bens Industriais	Máquinas e Equipamentos	-	X
WEG	Bens Industriais	Máquinas e Equipamentos	-	X
EMBRAER	Bens Industriais	Material de Transporte	-	X
MARCOPOLO	Bens Industriais	Material de Transporte	-	X
RIOSULENSE	Bens Industriais	Material de Transporte	-	X
ESTAPAR	Bens Industriais	Serviços Diversos	-	X
FER C ATLANT	Bens Industriais	Transporte	X	X
GOL	Bens Industriais	Transporte	-	X
GRU AIRPORT	Bens Industriais	Transporte	-	X
RT BANDEIRAS	Bens Industriais	Transporte	-	X
TRIUNFO PART	Bens Industriais	Transporte	-	X
WILSON SONS	Bens Industriais	Transporte	-	X
CINESYSTEM	Comunicações	Mídia	X	X
ALIPERTI	Consumo não Cíclico	Agropecuária	X	X
JBS	Consumo não Cíclico	Alimentos Processados	-	X
RAIZEN ENERG	Consumo não Cíclico	Alimentos Processados	-	X
SAO MARTINHO	Consumo não Cíclico	Alimentos Processados	X	X
AREZZO CO	Consumo Cíclico	Comércio	-	X
GUARARAPES	Consumo Cíclico	Comércio	-	X
LOJAS MARISA	Consumo Cíclico	Comércio	-	X
LOJAS RENNEN	Consumo Cíclico	Comércio	-	X
PETZ	Consumo Cíclico	Comércio	-	X
SARAIVA LIVR	Consumo Cíclico	Comércio	X	X
JOAO FORTES	Consumo Cíclico	Construção Civil	X	X
MITRE REALTY	Consumo Cíclico	Construção Civil	-	X
VIVER	Consumo Cíclico	Construção Civil	X	-
ANIMA	Consumo Cíclico	Diversos	-	X
COGNA ON	Consumo Cíclico	Diversos	-	X
CRUZEIRO EDU	Consumo Cíclico	Diversos	-	X
LOCAMERICA	Consumo Cíclico	Diversos	-	X
SER EDUCA	Consumo Cíclico	Diversos	-	X
UNIDAS	Consumo Cíclico	Diversos	-	X
HOTEIS OTHON	Consumo Cíclico	Hoteis e Restaurantes	X	-
IMC S/A	Consumo Cíclico	Hoteis e Restaurantes	-	X
ALPARGATAS	Consumo Cíclico	Tecidos, Vestuário e Calçados	-	X
CAMBUCI	Consumo Cíclico	Tecidos, Vestuário e Calçados	-	X
DOHLER	Consumo Cíclico	Tecidos, Vestuário e Calçados	-	X
KARSTEN	Consumo Cíclico	Tecidos, Vestuário e Calçados	-	X
TEKA	Consumo Cíclico	Tecidos, Vestuário e Calçados	X	X
TEX RENAUX	Consumo Cíclico	Tecidos, Vestuário e Calçados	X	X

Continua

Continuação

NOME DE PREGÃO	SETOR ECONÔMICO	SUBSETOR	RAI com menção da COVID-19	
			2019	2020
TRACK FIELD	Consumo Cíclico	Tecidos, Vestuário e Calçados	X	X
VIVARA S.A.	Consumo Cíclico	Tecidos, Vestuário e Calçados	-	X
CVC BRASIL	Consumo Cíclico	Viagens e Lazer	X	X
SMART FIT	Consumo Cíclico	Viagens e Lazer	X	X
SPTURIS	Consumo Cíclico	Viagens e Lazer	-	X
TIME FOR FUN	Consumo Cíclico	Viagens e Lazer	-	X
ALIANSCSONAE	Financeiro	Exploração de Imóveis	-	X
BR MALLS PAR	Financeiro	Exploração de Imóveis	-	X
GENERALSHOPP	Financeiro	Exploração de Imóveis	-	X
IGUATEMI	Financeiro	Exploração de Imóveis	-	X
JEREISSATI	Financeiro	Exploração de Imóveis	-	X
MULTIPLAN	Financeiro	Exploração de Imóveis	-	X
AMAZONIA	Financeiro	Intermediários Financeiros	-	X
BANCO BMG	Financeiro	Intermediários Financeiros	-	X
BANRISUL	Financeiro	Intermediários Financeiros	-	X
BRADESCO	Financeiro	Intermediários Financeiros	-	X
BRADESCO LSG	Financeiro	Intermediários Financeiros	-	X
BRASIL	Financeiro	Intermediários Financeiros	-	X
FINANSINOS	Financeiro	Intermediários Financeiros	-	X
ITAUSA	Financeiro	Intermediários Financeiros	-	X
ITAUUNIBANCO	Financeiro	Intermediários Financeiros	-	X
MERC FINANC	Financeiro	Intermediários Financeiros	-	X
MODALMAIS	Financeiro	Intermediários Financeiros	-	X
PARANA	Financeiro	Intermediários Financeiros	-	X
SANTANDER BR	Financeiro	Intermediários Financeiros	-	X
IRBBRASIL RE	Financeiro	Previdência e Seguros	-	X
B3	Financeiro	Serviços Financeiros Diversos	-	X
BNDESPAR	Financeiro	Serviços Financeiros Diversos	-	X
MELHOR SP	Materiais Básicos	Madeira e Papel	-	X
DEXXOS PAR	Materiais Básicos	Químicos	X	-
FER HERINGER	Materiais Básicos	Químicos	-	X
PARANAPANEMA	Materiais Básicos	Siderurgia e Metalurgia	-	X
RAIZEN	Petróleo, Gás e Biocombustíveis	Petróleo, Gás e Biocombustíveis	-	X
PAGUE MENOS	Saúde	Comércio e Distribuição	-	X
CEEE-D	Utilidade Pública	Energia Elétrica	X	-
CEEE-GT	Utilidade Pública	Energia Elétrica	X	-
CELGPAR	Utilidade Pública	Energia Elétrica	X	-
COPEL	Utilidade Pública	Energia Elétrica	-	X

Fonte: Elaborado pela autora (2021).

Conforme destacado nos procedimentos metodológicos, essa classificação de menção do vírus no RAI inclui todas as seções que compõem o relatório do auditor. Assim, constatou-se que tais menções foram feitas pelos auditores independentes nas seções de Parágrafo de Ênfase, Base para Opinião, Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional, Outras informações e, principalmente, na seção de Principal Assunto de Auditoria, como previsto no Referencial Teórico. Assim, para a consecução das análises da evidência da

pandemia nos relatórios dos auditores independentes, levou-se também em consideração a interpretação, quando necessário, das notas explicativas.

Logo, no tópico a seguir, analisa-se em linhas gerais as empresas que evidenciaram a pandemia em diferentes seções do RAI, totalizando 24 companhias, conseqüentemente apresentando os resultados dos casos brandos, em que não ocorreram ou não foi possível estimar um efeito significativo na empresa, até os casos severos, que apresentam a possibilidade de descontinuidade operacional da empresa.

No tópico posterior (4.3), são detalhadas as repercussões da pandemia apontados na seção de PAA dos RAIs, totalizando 62 empresas, posto isso ocorre a menção de duas companhias nos dois tópicos. Essa distinção de uma análise em duas etapas, promove a divisão das companhias pela seção em que é apresentada pelos auditores para efetuar uma análise específica nos PAA que de certa forma ocorreu maior exibição dos efeitos da COVID-19 por parte dos auditores.

4.2 ANÁLISE DOS EFEITOS DA COVID-19

Como a busca objetivou as palavras chave, nem sempre o fato de mencionar a pandemia no RAI significa que ocorreu um impacto ou que esse seja reconhecido e tratado pela empresa. Nesse sentido, especialmente em 2019, algumas empresas, como mostra o Quadro 3, informaram que no momento não era possível estimar os impactos, ou ainda que não repercutiram em suas demonstrações financeiras, em suas estimativas contábeis e em suas operações, principalmente quanto à continuidade, mas que estavam acompanhando e/ou se preparando para possíveis cenários desfavoráveis.

Quadro 3 - Companhias onde não ocorreram ou não foi possível estimar os efeitos da COVID-19 no ano de 2019 e 2020

NOME DE PREGÃO	SETOR ECONÔMICO	SUBSETOR	2019	2020
SONDOTECNICA	Bens Industriais	Construção e Engenharia	X	-
ACO ALTONA	Bens Industriais	Máquinas e Equipamentos	X	-
BARDELLA	Bens Industriais	Máquinas e Equipamentos	-	X
FER C ATLANT	Bens Industriais	Transporte	X	X
JOAO FORTES	Consumo Cíclico	Construção Civil	X	X
CAMBUCI	Consumo Cíclico	Tecidos, Vestuário e Calçados	-	X
TRACK FIELD	Consumo Cíclico	Tecidos, Vestuário e Calçados	X	X
TEKA	Consumo Cíclico	Tecidos, Vestuário e Calçados	X	X
TEX RENAUX	Consumo Cíclico	Tecidos, Vestuário e Calçados	X	X
SPTURIS	Consumo Cíclico	Viagens e Lazer	X	-
SMART FIT	Consumo Cíclico	Viagens e Lazer	X	-

Continua

Continuação

NOME DE PREGÃO	SETOR ECONÔMICO	SUBSETOR	2019	2020
ALIPERTI	Consumo não Cíclico	Agropecuária	X	-
MELHOR SP	Materiais Básicos	Madeira e Papel	-	X
DEXXOS PAR	Materiais Básicos	Químicos	X	-
CEEE-D	Utilidade Pública	Energia Elétrica	X	-
CEEE-GT	Utilidade Pública	Energia Elétrica	X	-
CELGPAR	Utilidade Pública	Energia Elétrica	X	-

Fonte: Elaborado pela autora (2021).

Algumas empresas, acreditavam que em razão da atividade que exercem como a ALIPERTI (Siderúrgica) e a BARDELLA (Metalúrgica), os impactos não eram refletidos em suas companhias. Outras chegaram a avaliar os impactos que poderiam causar e concluíram não existir impactos ou efeitos relevantes vinculados a COVID-19, como a FER C ATLANT em 2020, que avaliou as estimativas de (i) perdas de crédito esperadas, (ii) redução ao valor recuperável de ativos não financeiros - *impairment*, (iii) Recuperação dos tributos diferidos ativos e (iv) Liquidez, e a SMART FIT em 2019, que avaliou as estimativas contábeis para projeções de desempenho da operação.

A empresa ACO ALTONA que declarou em 2019 não ter uma visão clara sobre os impactos da crise em questão, e à empresa ALIPERTI, que relatou em 2019 a inexistência de efeitos subsequentes em razão da COVID-19, a auditoria informou no seu RAI de 2020 das duas empresas, na seção de Auditoria dos Valores Correspondentes, que ocorreu a troca de auditores independentes e que esses já emitiram parágrafo de ênfase no ano anterior sem ressalva, quanto ao assunto da COVID-19.

Outros dois casos em que a auditoria não avaliou o impacto da COVID-19, são as empresas JOAO FORTES e TEKA, a primeira está em processo de aprovação de plano de recuperação judicial, enquanto a segunda já se encontra em processo de recuperação judicial, o efeito da pandemia é mencionado nas duas como um dos fatores usados como Base para Abstenção de Opinião do auditor. A auditoria das demonstrações financeiras da JOAO FORTES informou em 2019 que o cenário do mercado, em razão da COVID-19, levou maior indefinição sobre a perspectiva da aprovação do processo de recuperação judicial e no ano seguinte continuou a informar que, mediante a pandemia, não há certezas quanto a aprovação do processo de recuperação judicial, diante disso a auditoria não tem como opinar quanto à continuidade da empresa.

Já no RAI da TEKA, em 2019, os auditores informam que não há como avaliar os reais impactos e riscos envolvidos e em 2020, informaram que os impactos estão sendo acompanhados pela administração da empresa, em ambos os anos a auditoria apontou dúvidas

sobre a continuidade da empresa. Na opinião da auditora, com a situação delicada de recuperação judicial onde diversos fatores, mesmo que mínimos, impactam a situação patrimonial e financeira das empresas, somado ao momento de pandemia, não há como pressupor sobre a continuidade ou descontinuidade das empresas.

Para essas empresas, onde não ocorreram ou não foi possível estimar impactos do coronavírus, a auditoria informou por meio de parágrafo de ênfase que em sua conclusão não contém modificação ou não está ressalvada em função do assunto. Com exceção da HOTEIS OTHON, onde os auditores independentes informaram por meio da seção Outras Informações, que a empresa não demonstrava impactos significativos em suas receitas futuras em razão da pandemia. E a JOAO FORTES e TEKA que como mencionado anteriormente, a auditoria informou por meio da seção Base para Abstenção de Opinião do auditor.

Enquanto as empresas anteriormente citadas relatam não haver ou não ser possível estimar qualquer impacto da COVID-19 em sua posição financeira e patrimonial, diversas outras tiveram impactos, alguns podem ser considerados impactos medianos, isso porque não afetaram a continuidade da empresa ou tiveram que arcar com medidas drásticas que afetassem principalmente sua posição financeira, esses casos podem ser vistos no item 4.3, onde são abordados os efeitos da COVID-19 nos PAA, por outro lado há as empresas com impactos mais expressivos, apresentadas na Quadro 4, onde pode se considerar os casos mais críticos isso porque afeta diretamente a sua continuidade operacional ou sua posição financeira, na opinião da auditoria.

Quadro 4 - Companhias que sofreram impactos severos em razão da COVID-19 no ano de 2019 e 2020

NOME DE PREGÃO	SETOR ECONÔMICO	SUBSETOR	2019	2020
GOL	Bens Industriais	Transporte	-	X
CINESYSTEM	Comunicações	Mídia	X	X
SARAIVA LIVR	Consumo Cíclico	Comércio	X	X
VIVER	Consumo Cíclico	Construção Civil	X	-
CVC BRASIL	Consumo Cíclico	Viagens e Lazer	X	X
FINANSINOS	Financeiro	Intermediários Financeiros	-	X
FER HERINGER	Materiais Básicos	Químicos	-	X

Fonte: Elaborado pela autora (2021).

Para a realização do trabalho de análise nas empresas acima citadas os auditores conduziram procedimentos buscando avaliar e mensurar de forma fidedigna a realidade das empresas, atentando-se aos controles internos, a adequada divulgação das demonstrações

financeiras por parte da empresa, também debatendo com os órgãos de governança da empresa sobre os planos de negócios e estimando os efeitos da pandemia.

De modo geral, podemos destacar as empresas CINESYSTEM, CVC BRASIL, FERHERINGER, GOL, SARAIVA LIVR e VIVER, que compõem esse grupo seriamente afetado do Quadro 4, onde a auditoria informou incerteza relevante sobre a continuidade operacional das empresas em pelo menos um dos anos analisados.

Para a GOL, companhia de linhas áreas que atua no subsetor de transporte aéreo, ocorreu a redução de 56% das receitas de passageiros em 2020 com relação a 2019, possuindo um déficit de capital circulante líquido e também um patrimônio líquido negativo, no exercício de 2020. Essas flutuações no desempenho indicam assim incertezas quanto à sua continuidade operacional na opinião da auditoria. A empresa ainda apresentou em suas notas explicativas outros aspectos resultantes da crise do coronavírus. Esses efeitos são consequências do isolamento social e em alguns casos o *lockdown*, que diminui os deslocamentos das pessoas (SENHORAS, 2020). Outro argumento que corrobora com esse achado é o apontado pelo Ministério da Economia (2020) onde afirma que a atividade de Transporte aéreo é a segunda atividade mais afetada pela COVID-19 no Brasil, atrás apenas das atividades artísticas, criativas e de espetáculos.

Essa consequência do isolamento social e o *lockdown*, afetou também a continuidade da CVC BRASIL que atua na atividade de viagens e turismos, com o impacto nos transportes aéreos teve também um impacto nas atividades de viagens e no turismo. O impacto na CVC BRASIL ocorreu principalmente em sua geração de receita e caixa de curto prazo, afetados já no ano de 2019, e apresentando maiores impactos no ano de 2020, com a diminuição em mais de 50% de sua receita. Outros aspectos que foram afetados foram o capital circulante líquido negativo e o aumento do prejuízo no exercício, que passou de R\$3,9 milhões em 2019 para R\$1.226,7 milhões em 2020, o que levou a auditoria informar nos últimos dois anos, quanto a existência de incertezas relativas à continuidade operacional da empresa.

Outra empresa que aparece nesse cenário crítico é a CINESYSTEM que tem como atividade principal a prestação de serviços cinematográficos, que como apontado pelo Ministério da Economia (2020) foi a atividade mais afetada pela pandemia. A empresa sofreu em razão do fechamento total ou parcial dos cinemas, que é a sua Unidade Geradora de Caixa (UGC). As consequências não foram diferentes da CVC BRASIL e da GOL, a CINESYSTEM também sofreu impacto diretamente na sua receita, onde teve uma redução de R\$2,7 milhões em 2019 para R\$611 mil em 2020, com esse cenário a empresa ficou com o passivo a descoberto

em 2020, o que levou a auditoria a apontar incerteza quanto à capacidade de continuidade operacional da empresa em sua Base para Opinião.

Já para a auditoria das demonstrações financeiras da FER HERINGER (2020), SARAIVA LIVR (2019 e 2020) e VIVER (2019 e 2020) os impactos da pandemia agravaram ainda mais a situação de recuperação judicial em que as empresas se encontram antes da pandemia, alegando assim, incertezas quanto a continuidade da empresa.

Para a FER HERINGER que atua na produção, comercialização e distribuição de fertilizantes, por mais que a empresa acredite não estar entre os setores mais afetados, afirma ainda que a crise pandêmica trouxe maior incerteza e volatilidade do mercado, afetando a suas demandas, o mesmo ocorreu para a empresa VIVER que atua principalmente na construção de edifícios. Para a auditoria dessas empresas a pandemia foi mais um fator agravante da continuidade das empresas e do processo de recuperação judicial.

A SARAIVA LIVR que atua na indústria e comércio de livros e publicações em geral, teve suas vendas reduzidas em mais de 50% de 2019 para 2020, além de interrupção das atividades das lojas de forma total ou parcial por não serem consideradas como atividades essenciais e além de estarem em recuperação judicial desde 2018 a auditoria apontou incertezas relevantes a continuidade da empresa.

Por fim, a FINANSINOS que atua com Intermediação Financeira, vendeu o controle da sua companhia, que representa 66,64% do capital social da empresa. A venda ocorreu em razão do não alcance das metas previstas pela empresa, que foram afetadas, além de outros fatores, pelo cenário econômico da crise da COVID-19, esse contexto a auditoria informou em sua Base para Opinião com Ressalva no ano de 2020.

De todas as 24 empresas verificadas neste tópico, 70,83% mostraram que não era possível verificar impacto, ou ainda, que não ocorreram impactos significativos, já 29,17% das empresas apresentaram ter impactos significativos a ponto de afetar a sua posição financeira e suas operações. Das 29,17% que divulgaram esses efeitos severos, 16,67% já enfrentavam problemas antecedentes à COVID-19, sendo a pandemia um fator agravante, e as outras 12,5% ocasionou impacto no setor de atuação e conseqüentemente nas empresas e suas operações, mesmo assim há outras empresas com atividades de turismo, de mídia e de transportes aéreos que não ocorreu impactos na visão dos auditores.

No tópico seguinte são analisadas as evidências da pandemia apontados nos PAA, que conseqüentemente é a seção do RAI que mais apresentou empresas impactadas, refletindo principalmente nas contas contábeis das empresas no ano de 2020.

4.3 ANÁLISE DOS EFEITOS DA COVID-19 NOS PRINCIPAIS ASSUNTOS DE AUDITORIA (PAA)

No tópico anterior foram vistos os casos apontados nas seções do RAI exceto os PAA, conjuntamente foram apontados os casos onde não ocorrem ou não foi possível estimar os impactos da pandemia da COVID-19, ou ainda casos que foram afetados gravemente em razão da pandemia.

Já nesse tópico é visto o que foi indicado sobre a pandemia pelos auditores independente nos PAA, esses apontamentos nos PAA ocorreram de alguma forma um impacto na empresa, entretanto não ocasionou efeitos quanto a incerteza da continuidade operacional, como visto anteriormente, mas sim nas suas demonstrações financeiras. Para conduzir os assuntos relacionados nos PAA, a auditoria utilizou de procedimentos como também se atentou aos controles internos das empresas, a avaliação da adequada divulgação nas demonstrações financeiras por parte da empresa, além de discussão com a administração e com os órgãos de governança sobre os planos de negócio já divulgados e a inclusão do cenário da pandemia nos procedimentos, para melhor avaliar e mensurar a realidade da empresa.

O efeito da COVID-19 foi apresentado pela auditoria em diversas contas contábeis e mensurações das empresas, como visto no Quadro 5, e pode-se assim classificar as contas mais afetadas, em razão da repetição delas entre as 62 empresas analisadas neste tópico. Ainda, em algumas companhias consta mais de um principal assunto de auditoria com o efeito da COVID-19, sendo assim totalizou 90 menções entre as 62 empresas.

As empresas SMART FIT e CINESYSTEM serão mencionadas novamente neste tópico, enquanto SMART FIT foi mencionada anteriormente no Quadro 3 no ano de 2019 sem impactos, agora será mencionados os impactos ocorridos no ano de 2020, e na CINESYSTEM mencionada nos dois anos no Quadro 4 quanto a continuidade da empresa, agora será analisada os impactos em PAA no ano de 2020.

Quadro 5 - Contas e/ou Mensurações impactadas pela COVID-19 e quantidade de empresas

Contas	Empresas
Ativos Intangíveis e Ágios	24
Provisão para PECLD	22
Ativos Imobilizados e Ágios	13
Ativos de Investimentos e Ágios	7
Tributos Diferidos	7

Continua

Continuação

Contas	Empresas
Receita de Aluguel e CDU	4
Contratos de Arrendamento	4
Estoques, Custos de Produção e Ociosidade	3
Reconhecimento de Receita	3
Bonificação de fornecedores	1
Impostos a recuperar	1
Ativos Biológicos	1

Fonte: Elaborado pela autora (2021).

Dessa forma, esse tópico se subdivide em subtópicos, para analisar individualmente as contas e/ou mensurações apontadas pelos auditores com impactos da pandemia. Primeiramente a conta de Provisão para Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD), seguida dos ativos não circulantes, sendo esses os Ativos Intangíveis e Ágios, os Ativos Imobilizados e Ágios e os Ativos de Investimentos e Ágios. Nesse último cita-se também as Receitas de Aluguéis e Cessão de Direito de Uso (CDU) em razão de serem Propriedades para investimentos, logo após, os Tributos Diferidos; os Contratos de Arrendamento; os Estoques, Custos de Produção e Ociosidade; o Reconhecimento de Receita e; Outras Contas Contábeis e Impactos da COVID-19. Esse último abrange a Bonificação de fornecedores; os Impostos a recuperar e os Ativos Biológicos.

4.3.1 Provisão para Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD)

Uma das contas que as empresas mais sentiram o impacto ou necessidade de verificar, no período da pandemia, foi a conta de provisões para PECLD, sendo divulgado em 22 RAI, todos no ano de 2020, como apresentado no Quadro 6. O setor mais afetado foi o Financeiro com 12 companhias afetadas, seguido do Consumo Cíclico com sete citações e o Bens Industriais com três menções.

Quadro 6 - Companhias com impactos da COVID-19 na Provisão para Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD) no ano de 2019 e 2020

NOME DE PREGÃO	SETOR ECONÔMICO	SUBSETOR	2019	2020
SCHULZ	Bens Industriais	Máquinas e Equipamentos	-	X
MARCOPOLO	Bens Industriais	Material de Transporte	-	X
RIOSULENSE	Bens Industriais	Material de Transporte	-	X
GUARARAPES	Consumo Cíclico	Comércio	-	X
LOJAS MARISA	Consumo Cíclico	Comércio	-	X

Continua

Continuação

NOME DE PREGÃO	SETOR ECONÔMICO	SUBSETOR	2019	2020
LOJAS RENNER	Consumo Cíclico	Comércio	-	X
ANIMA	Consumo Cíclico	Diversos	-	X
SER EDUCA	Consumo Cíclico	Diversos	-	X
DOHLER	Consumo Cíclico	Tecidos, Vestuário e Calçados	-	X
KARSTEN	Consumo Cíclico	Tecidos, Vestuário e Calçados	-	X
GENERALSHOPP	Financeiro	Exploração de Imóveis	-	X
AMAZONIA	Financeiro	Intermediários Financeiros	-	X
BANCO BMG	Financeiro	Intermediários Financeiros	-	X
BANRISUL	Financeiro	Intermediários Financeiros	-	X
BRADESCO	Financeiro	Intermediários Financeiros	-	X
BRADESCO LSG	Financeiro	Intermediários Financeiros	-	X
BRASIL	Financeiro	Intermediários Financeiros	-	X
ITAUUNIBANCO	Financeiro	Intermediários Financeiros	-	X
MERC FINANC	Financeiro	Intermediários Financeiros	-	X
PARANA	Financeiro	Intermediários Financeiros	-	X
SANTANDER BR	Financeiro	Intermediários Financeiros	-	X
BNDESPAR	Financeiro	Serviços Financeiros Diversos	-	X

Fonte: Elaborado pela autora (2021).

A auditoria considerou relevante o assunto uma vez que há alto grau de subjetividade associado aos riscos de créditos, além do alto nível de incerteza do impacto da COVID-19 no cenário econômico atual e possíveis efeitos futuros, considerando principalmente a inadimplência dos clientes. Essa situação pode ser explicada, conforme o estudo de Serra e Leonel (2020) que indica uma queda na renda da população e o aumento do desemprego. Há também a necessidade de verificar se as empresas estão incluindo esses impactos nas premissas de avaliações das provisões, quando necessária, conforme sugerido pela CVM no Ofício Circular CVM/SNC/SEP nº 02/2020, (CVM, 2020). Outro quesito que entrou como relevante para a auditoria é o alto número de transações realizadas nesta conta.

A conta de Provisões com PECLD é fundamentada com informações das condições atuais e com previsões das condições econômica futuras, sendo assim é uma das contas mais afetadas na opinião da auditoria, já que ocorreu uma mudança significativa no cenário econômico atual, além disso leva-se em consideração que por se tratar de ativos financeiros afeta principalmente o setor financeiro, e em razão da redução de empregos e menor poder de consumo afeta também o Consumo Cíclico.

Referente ao setor Financeiro a BRADESCO apresentou um aumento nas perdas estimadas de R\$8,2 bilhões no ano de 2020 com relação a 2019, outra empresa que apresentou aumento durante esse período foi a BRASIL no valor de R\$5,4 bilhões na provisão de PECLD. Seguindo para o segundo setor que mais se manifesta, Consumo Cíclico, os casos também

apareceram um aumento nas provisões, a LOJAS RENNER por exemplo, teve aumento de R\$127,4 milhões, a KARSTEN R\$576 mil e a SER EDUCA R\$34,6 milhões, os casos analisados tem um impacto negativo como resultado da queda na renda da população, o aumento do desemprego e conseqüentemente o aumento da inadimplência e como a apontado por Dias *et al.* (2020) esperava-se diante da crise pandêmica, um maior aumento no risco de crédito.

Para a conferência das provisões para PECLD a auditoria realizou a avaliação da integridade da base de dados da empresa, verificou níveis de incerteza do mercado, de inadimplência, de riscos *rating*, entre outros, considerou cenários futuros, avaliou taxas de crescimento, taxas de juros, as contas a receber, a capacidade de pagamento dos clientes, os históricos de perda da carteira de clientes, os volumes de operações e pulverização das operações (tíquete médio baixo), além dos cumprimentos de negociações realizada e possíveis renegociações e outras questões pertinentes.

Nesse sentido, após as suas revisões e avaliações, em todos os RAIs a auditoria concluiu que é aceitável os pressupostos da administração das empresas que foram mencionadas no Quadro 6.

4.3.2 Ativos Intangíveis e Ágios

A conta verificada nesta pesquisa com maior abrangência de impactos são os Ativos Intangíveis e conseqüentemente o ágio dessas operações, isso por que foi mencionado em 24 RAIs no ano de 2020, como evidenciado no Quadro 7. Pode-se verificar também que as empresas com mais menções de impacto nessa conta pertencem aos setores de Consumo cíclico com 10 empresas e de Bens Industriais com oito empresas.

Quadro 7 - Companhias com impactos da COVID-19 nos Ativos Intangíveis e Ágios no ano de 2019 e 2020

NOME DE PREGÃO	SETOR ECONÔMICO	SUBSETOR	2019	2020
INDS ROMI	Bens Industriais	Máquinas e Equipamentos	-	X
METALFRIO	Bens Industriais	Máquinas e Equipamentos	-	X
WEG	Bens Industriais	Máquinas e Equipamentos	-	X
EMBRAER	Bens Industriais	Material de Transporte	-	X
MARCOPOLO	Bens Industriais	Material de Transporte	-	X
GRUAIRO	Bens Industriais	Transporte	-	X
RT BANDEIRAS	Bens Industriais	Transporte	-	X
WILSON SONS	Bens Industriais	Transporte	-	X
AREZZO CO	Consumo Cíclico	Comércio	-	X

Continua

Continuação

NOME DE PREGÃO	SETOR ECONÔMICO	SUBSETOR	2019	2020
ANIMA	Consumo Cíclico	Diversos	-	X
COGNA ON	Consumo Cíclico	Diversos	-	X
CRUZEIRO EDU	Consumo Cíclico	Diversos	-	X
LOCAMERICA	Consumo Cíclico	Diversos	-	X
SER EDUCA	Consumo Cíclico	Diversos	-	X
UNIDAS	Consumo Cíclico	Diversos	-	X
IMC S/A	Consumo Cíclico	Hoteis e Restaurantes	-	X
SMART FIT	Consumo Cíclico	Viagens e Lazer	-	X
TIME FOR FUN	Consumo Cíclico	Viagens e Lazer	-	X
JBS	Consumo não Cíclico	Alimentos Processados	-	X
RAIZEN ENERG	Consumo não Cíclico	Alimentos Processados	-	X
BRADESCO	Financeiro	Intermediários Financeiros	-	X
ITAUUNIBANCO	Financeiro	Intermediários Financeiros	-	X
B3	Financeiro	Serviços Financeiros Diversos	-	X
RAIZEN	Petróleo, Gás e Biocombustíveis	Petróleo, Gás e Biocombustíveis	-	X

Fonte: Elaborado pela autora (2021).

Nesses casos os ativos intangíveis já são testados anualmente para apurar quanto a possíveis perdas no valor recuperável do ativo, assim como o ágio, além disso a auditoria considerou o assunto pertinente em razão do alto nível de incerteza do efeito da pandemia no cenário econômico mundial atual, onde algumas empresas têm suas UGC como ativo intangível, que pode indicar relevância significativa para possíveis perdas. Isso em razão do alto índice de volatilidade do mercado no ano de 2020 (BCB, 2021).

A auditoria indicou que, por se tratar de uma conta com altos valores e alto grau de subjetividade, torna-se pertinente averiguar os cálculos e verificar as premissas utilizadas pela empresa. Além de muitas empresas realizarem transações fora do Brasil estando exposto a alta variância cambial em razão da volatilidade do mercado.

Da mesma forma que não ocorreu, nos estudos de Nascimento, Poltronieri e Teixeira (2020) e Silva (2020) impactos nos ativos que realizaram teste de recuperabilidade, nessa pesquisa também não sofreu impactos nessa conta, inclusive, apresentando cenários contrários ao esperado da crise do coronavírus.

A SMART FIT foi uma das empresas que informaram em 2019 que não era possível estimar os impactos, mas que constantemente avalia a situação. Em 2020 ocorreu um aumento dos intangíveis da SMART FIT em R\$355 milhões em relação a 2019, sendo que o aumento só em efeito cambial das suas operações no México, Chile, Peru e Colômbia totalizaram R\$214 milhões. Outras empresas tiveram o mesmo impacto, como no setor de Consumo Cíclico a AREZZO CO que teve um aumento de R\$16 milhões e a LOCAMERICA com aumento de R\$33,7 milhões de 2019 para 2020 nos seus intangíveis, e no setor de Bens Industriais a

MARCOPOLO teve aumento de R\$57 milhões e a METALFRIO com aumento de R\$14,6 milhões entre os anos, em todos esses casos, por mais que o cenário se encontra-se desfavorável não tiveram impactos negativos da COVID-19.

Para a conferência dos ativos intangíveis e conseqüentemente o ágio a auditoria analisou a capacidade de geração de fluxo de caixa futuro e o valor de mercado, revisou as taxas de desconto, as taxas de crescimento, as estimativas de rentabilidade, os fluxos e projeções de receitas e despesas, as projeções de demanda, as projeções de inflação, avaliou os riscos, realizou testes de recuperabilidade do ativo e testes de recuperabilidade do ágio, entre outros procedimentos.

Com base nas evidências que a auditoria obteve e por meio dos procedimentos acima citados, os auditores concluíram como adequada a avaliação da administração das empresas listadas no Quadro 7 em análise.

4.3.3 Ativos Imobilizados e Ágios

Foi mencionado os impactos do coronavírus em 13 RAIs no ano de 2020 na conta de imobilizados e conseqüentemente o ágio dessas operações, como apontado no Quadro 8. Os dois setores mais afetados que se pode verificar no Quadro 8, é o Consumo Cíclico com cinco citações e os Bens Industriais com quatro citações.

Quadro 8 - Companhias com impactos da COVID-19 nos Ativos Imobilizados e Ágios no ano de 2019 e 2020

NOME DE PREGÃO	SETOR ECONÔMICO	SUBSETOR	2019	2020
INDS ROMI	Bens Industriais	Máquinas e Equipamentos	-	X
METALFRIO	Bens Industriais	Máquinas e Equipamentos	-	X
WEG	Bens Industriais	Máquinas e Equipamentos	-	X
ESTAPAR	Bens Industriais	Serviços Diversos	-	X
CINESYSTEM	Comunicações	Mídia	-	X
AREZZO CO	Consumo Cíclico	Comércio	-	X
MITRE REALTY	Consumo Cíclico	Construção Civil	-	X
LOCAMERICA	Consumo Cíclico	Diversos	-	X
ALPARGATAS	Consumo Cíclico	Tecidos, Vestuário e Calçados	-	X
SMART FIT	Consumo Cíclico	Viagens e Lazer	-	X
JBS	Consumo não Cíclico	Alimentos Processados	-	X
MODALMAIS	Financeiro	Intermediários Financeiros	-	X
COPEL	Utilidade Pública	Energia Elétrica	-	X

Fonte: Elaborado pela autora (2021).

Os ativos imobilizados, tal como os ativos intangíveis, são testados anualmente para apurar se há indicação de perdas no valor recuperável do ativo, bem como o ágio, contudo, não foi apontado em tantas empresas. Enquanto os ativos intangíveis tiveram 24 menções, os ativos imobilizados tiveram 13, isso por que, os ativos intangíveis por possuírem maior dificuldade de mensuração tem alto grau de subjetividade, o que se torna mais relevante para a auditoria, se comparado com o ativo imobilizado.

A auditoria apontou a conta como relevante em virtude do alto nível de incerteza do efeito da pandemia no cenário econômico atual e as incertezas futuras, além de algumas empresas terem suas UGC como ativo imobilizado e a necessidade de averiguar as premissas utilizadas pelas empresas em razão da pandemia. Diante do cenário de isolamento social, algumas empresas foram obrigadas a realizar o fechamento temporário de algumas de suas unidades e para isso a auditoria também considerou pertinente a avaliação.

Entretanto, seguindo os mesmos resultados dos ativos intangíveis e em consonância com os estudos de Nascimento, Poltronieri e Teixeira (2020) e Silva (2020) não ocorreu impactos negativos referente a pandemia nesta conta.

Mesmo com as dificuldades as empresas analisadas não realizaram nenhuma venda de suas unidades e/ou franquias, pelo contrário, como a ALPARGATAS no setor de Consumo Cíclico que chegou a abrir mais de 40 mil pontos de venda, totalizando um aumento no imobilizado no final de 2020 com relação a 2019 de R\$16,3 milhões, ainda assim a companhia apurou uma perda no valor recuperável de seus imobilizados de R\$5,6 milhões em 2019 e R\$13 milhões em 2020. No caso da AREZZO CO que atua no mesmo setor fechou o ano com 81 lojas próprias e 57 franquias, a mais que o ano anterior e não identificou perdas no valor recuperável dos seus ativos imobilizados, mas houve redução no imobilizado de R\$8,1 milhões entre os anos analisados.

Já a SMART FIT teve 74 unidades a mais no ano de 2020, entretanto teve o fechamento temporário de suas unidades que impactaram suas atividades, como por exemplo no México, que teve suas unidades fechadas por cinco meses no período da pandemia, isso é em virtude da estratégia de *lockdown*, imposto por alguns governos para a diminuição da propagação do vírus (SENHORAS, 2020). Ainda assim, a empresa realizou testes e não identificou perdas no valor recuperável dos ativos e com as novas aberturas incorreu em um aumento de R\$65 milhões em imobilizado entre os anos.

Para a conferência dos ativos imobilizados e conseqüentemente o ágio a auditoria analisou o fluxo de caixa descontado, o valor de mercado e a vida útil, revisou as taxas de desconto, as taxas de crescimento para o resultado operacional, as estimativas de uso, as

projeções de inflação, as projeções de demandas, avaliou os riscos, as propostas de compras e os custos a incorrer, realizou testes de recuperabilidade do ativo e testes de recuperabilidade do ágio, entre outros procedimentos. Da mesma forma que os ativos intangíveis, os impactos referentes a pandemia nos imobilizados e ágio, em via de regra, não foram negativos.

Baseado nas evidências que a auditoria obteve e por meio dos procedimentos realizados, os auditores avaliaram como adequada as alegações da administração das empresas que compõem o Quadro 8 nos períodos em análise.

4.3.4 Ativos de Investimentos e Ágios e Receita de Aluguéis e Cessão de Direito de Uso (CDU)

A conta de Investimentos e conseqüentemente os Ágios dessas operações afetaram menos as companhias, na opinião dos auditores, se comparado com as contas do ativo não circulante, anteriormente apresentadas. Na análise por setor, os impactos da COVID-19 afetaram sete companhias no ano de 2020, sendo seis do setor Financeiro e uma de Bens Industriais, como apresentado no Quadro 9.

Quadro 9 - Companhias com impactos da COVID-19 nos Ativos de Investimento e Ágios no ano de 2019 e 2020

NOME DE PREGÃO	SETOR ECONÔMICO	SUBSETOR	2019	2020
TRIUNFO PART	Bens Industriais	Transporte	-	X
ALIANSCSONAE	Financeiro	Exploração de Imóveis	-	X
BR MALLS PAR	Financeiro	Exploração de Imóveis	-	X
IGUATEMI	Financeiro	Exploração de Imóveis	-	X
JEREISSATI	Financeiro	Exploração de Imóveis	-	X
MULTIPLAN	Financeiro	Exploração de Imóveis	-	X
ITAUSA	Financeiro	Intermediários Financeiros	-	X

Fonte: Elaborado pela autora (2021).

Os ativos de investimento, também como os ativos intangíveis e imobilizados, são testados anualmente para apurar se há indicação de perdas no valor recuperável do ativo, bem como o ágio, e também da equivalência patrimonial.

A auditoria considerou pertinente a averiguação dessa conta pelo alto nível de incerteza dos impactos da pandemia no cenário econômico atual e as incertezas futuras, também pelas empresas, em sua maioria, terem suas UGC como ativo de investimento e a necessidade de averiguar as premissas utilizadas pelas empresas mediante a pandemia.

Em razão do isolamento social os *Shopping Centers* tiveram impactos diretos da crise da pandemia, sendo seis empresas que trabalham nesse ramo citadas no Quadro 9, sendo elas: ALIANSCSONAE, BR MALLS PAR, IGUATEMI, JEREISSATI e MULTIPLAN, em virtude de ter afetado diretamente a sua UGC, em razão de precisarem parar suas operações e ou restringi-las em função das regras de isolamento social.

Das empresas citadas acima a ALIANSCSONAE, BR MALLS PAR, JEREISSATI e MULTIPLAN, todas do setor Financeiro e que possuem como atividade a administração de *Shopping Centers*, incorreram impactos, na opinião dos auditores, no reconhecimento de Receita de aluguel e na Cessão de Direito de Uso, isso porque muitos lojistas encerram contrato em virtude do pouco retorno que seus estabelecimentos estavam entregando, ou ainda tiveram que realizar alterações contratuais para permanência de lojistas.

O IGUATEMI teve praticamente todas as suas unidades fechadas no mês de maio de 2020 e mesmo assim teve aumento de R\$372,7 milhões na conta investimentos, principalmente em razão do aumento nas propriedades para investimento no valor de R\$240,3 milhões entre os anos analisados. Já a ALIANSCSONAE teve impacto negativo nos investimentos, com a redução de R\$ 324,9 milhões e em relação aos aluguéis teve aumento de 54,3 milhões e após renegociações contratuais incorreu um aumento em contas a receber de aluguéis e CDU no valor de R\$162 milhões. A BR MALLS PAR incorreu em uma redução na conta de investimentos no período de R\$402,5 milhões e na conta de aluguéis no valor de R\$69,3 milhões.

Para conferência dos ativos de investimento tal como o ágio, ocorreu a avaliação nas projeções de fluxos de caixa, no valor de mercado, as receitas brutas, no resultado operacional líquido, nas despesas operacionais, na vacância, na inadimplência, nas contas a receber, na taxa de desconto, de crescimento na perpetuidade e nas estimativas de rentabilidade futura, testes de equivalência patrimonial, valor correto, integridade e recuperabilidade do ativo e do ágio, entre outros procedimentos.

Já para a conferência das receitas de aluguéis e CDU, ocorreu a análise dos contratos e das modificações contratuais, verificação das carências, renovações, das garantias, dos vencimentos, da apuração de valores, dos juros, entre outros. Verificação dos descontos concedidos, do exame de liquidação financeira subsequente de saldos das contas a receber, entre outros procedimentos.

Com as evidências que a auditoria obteve e por meio dos procedimentos acima citados, os auditores avaliaram como adequado os pressupostos da administração das empresas listadas no Quadro 9 para o período analisado.

4.3.5 Tributos Diferidos

Foi mencionado no relatório do auditor independente de 2020 de sete companhias as consequências do coronavírus na conta de Tributos Diferidos, bem como em sua maior parte no setor Financeiro, como exposto no Quadro 10.

Quadro 10 - Companhias com impactos da COVID-19 nos Tributos Diferidos no ano de 2019 e 2020

NOME DE PREGÃO	SETOR ECONÔMICO	SUBSETOR	2019	2020
RT BANDEIRAS	Bens Industriais	Transporte	-	X
TIME FOR FUN	Consumo Cíclico	Viagens e Lazer	-	X
RAIZEN ENERG	Consumo não Cíclico	Alimentos Processados	-	X
JEREISSATI	Financeiro	Exploração de Imóveis	-	X
BRADESCO	Financeiro	Intermediários Financeiros	-	X
ITAUUNIBANCO	Financeiro	Intermediários Financeiros	-	X
IRBBRASIL RE	Financeiro	Previdência e Seguros	-	X

Fonte: Elaborado pela autora (2021).

Os Tributos Diferidos a serem pagos, são fundamentados na disponibilidade de lucro tributável futuro, conseqüentemente depende das projeções de lucro futuro. Como apresentado na justificativa ocorreu oscilações do IIE-BR no ano de 2020, que reflete as incertezas e as expectativas econômicas no mercado financeiro, com baixas expectativas de lucros futuros as empresas necessitam averiguar quanto aos cálculos de seus tributos.

A auditoria considerou prudente analisar essa conta em razão do cenário econômico atual atrelado aos acontecimentos da crise da COVID-19 e das incertezas futuras, isso porque as companhias alteraram as projeções de lucros para o cálculo dos tributos diferidos, alterando assim o resultado dessa conta.

As empresas apresentaram redução nas contas dos tributos diferidos a JEREISSATI ocorreu redução de R\$44,3 milhões, a ITAUUNIBANCO redução de R\$2,1 bilhões e a BRADESCO redução de 828,9 milhões no ano de 2020 com relação a 2019. Como apresentado por Silva, Silva Junior e Santos (2020) focar também na capacidade de pagamento da empresa com compromissos futuros.

Para a conferência dos Tributos Diferidos os auditores avaliaram o processo de estimativa dos lucros tributáveis futuros, as taxas de crescimento, as taxas de juros futuras e as taxas de câmbio, as projeções de resultados tributáveis futuros, as escriturações fiscais e entre outros procedimentos.

As companhias obtiveram impactos monetários nessa conta em razão do recálculo nas estimativas de lucro e com base em suas revisões e avaliações, em todos os RAIs, a auditoria concluiu que é aceitável os pressupostos da administração das empresas listadas no Quadro 10.

4.3.6 Contratos de Arrendamento

Passando para os assuntos que ocorreram menor menção da pandemia por parte dos auditores, os Contratos de Arrendamento, como exposto no Quadro 11, apareceram em quatro companhias no ano de 2020, todas englobadas no setor de Consumo Cíclico.

Quadro 11 - Companhias com impactos da COVID-19 nos Contratos de Arrendamento no ano de 2019 e 2020

NOME DE PREGÃO	SETOR ECONÔMICO	SUBSETOR	2019	2020
ANIMA	Consumo Cíclico	Diversos	-	X
LOCAMERICA	Consumo Cíclico	Diversos	-	X
PETZ	Consumo Cíclico	Comércio	-	X
VIVARA S.A.	Consumo Cíclico	Tecidos, Vestuário e Calçados	-	X

Fonte: Elaborado pela autora (2021).

O Contrato de arrendamento tem por objeto transferir, nesse caso para as companhias, o direito de uso de um ativo por um período estipulado de tempo em troca de uma contraprestação para o arrendador.

Em virtude da pandemia por meio da deliberação nº859, de 7 de julho de 2020, a CVM aprova a alteração do Pronunciamento Técnico CPC 06 (R2), referentes a Benefícios Relacionados à COVID-19 Concedidos para Arrendatários em Contratos de Arrendamento, onde permite modificações, principalmente quanto a formas de pagamento, levou os auditores a realizarem revisões quanto aos aspectos de contrato de arrendamento, avaliando as premissas utilizadas pelas companhias.

Apesar de todas estarem no setor de Consumo Cíclico, realizam atividades diversas uma da outra, a ANIMA tem como principal atividade a administração de instituição de ensino de 3º e 4º grau, a LOCAMERICA trabalha com a locação de veículos, a PETZ com artigos para animais e a VIVARA S.A. com o comércio de joias, todas apresentaram a mesma característica quanto aos resultados dos contratos de arrendamento de direito de uso onde ocorreu um aumento entre os anos de 2019 e 2020 de R\$111,3 milhões na ANIMA, de R\$4,6 milhões na LOCAMERICA, de R\$ 108,4 milhões PETZ e de R\$25,8 milhões na VIVARA S.A., com os

benefícios e as alterações de pagamento todas as empresas tiveram impactos financeiros positivos nessa conta.

Para a conferência dos Contratos de arrendamento, os auditores avaliaram os contratos, os prazos de arrendamento, a taxa incremental de juros de financiamento, a realização de recálculos de contratos e de depreciações de direito de uso e verificando as mudanças nos pagamentos de arrendamento resultante da COVID-19, entre outros procedimentos.

No mais foi verificado que todas as companhias realizaram reduções nas parcelas de pagamento dos arrendamentos. Baseado nas evidências que a auditoria obteve e por meio dos procedimentos acima citados, os auditores avaliaram como adequada as exposições da administração das empresas listadas no Quadro 11.

4.3.7 Estoques, Custos de Produção e Ociosidade

Para a auditoria a mensuração do Estoques, custo de produção e Ociosidade teve efeitos da pandemia no ano de 2020 nas três companhias mencionadas no Quadro 12, sendo duas do Setor de Bens Industriais e uma do setor de Consumo Cíclico.

Quadro 12 - Companhias com impactos da COVID-19 nos Estoques, Custos de Produção e Ociosidade no ano de 2019 e 2020

NOME DE PREGÃO	SETOR ECONÔMICO	SUBSETOR	2019	2020
SCHULZ	Bens Industriais	Máquinas e Equipamentos	-	X
RIOSULENSE	Bens Industriais	Material de Transporte	-	X
DOHLER	Consumo Cíclico	Tecidos, Vestuário e Calçados	-	X

Fonte: Elaborado pela autora (2021).

Em virtude da crise da COVID-19 diversas e diferentes medidas foram tomadas por cada companhia, mas todas com o objetivo de diminuir os impactos esperados dessa crise para essas três companhias não foi diferente, e como medida preventiva realizaram ações para a redução nos custos no chão de fábrica, na administração e no comercial, para isso reduziram o quadro de pessoal, a jornada de trabalho, também investiram em máquinas com maior produtividade, entre outros.

Com as medidas realizadas ocorrem mudanças nos cálculos de precificação dos produtos, principalmente quanto aos seus custos e para isso a auditoria constatou ser prudente a revisão dos estoques, custos de produção e ociosidade.

A empresa SCHULZ e RIOSULENSE atuam com a metalúrgica, enquanto a DOHLER atua com tecelagem de fios de algodão e fibras sintéticas, todas terminaram o ano com aumento

nos estoques e em máquinas e equipamentos, e conforme apontado tomaram ações para diminuir os custos, com isso correu a redução no quadro de pessoal, onde ocorreu redução da remuneração dos funcionários em R\$14 milhões na SCHULZ, R\$23,5 milhões na RIOSULENSE e R\$7,3 milhões na DOHLER entre os anos analisados. Por mais que as ações tomadas tenham sido em prol de benefício à empresa, contribuíram para o aumento do desemprego.

Para a conferência dos Estoques, Custos de Produção e ociosidade a auditoria avaliou os procedimentos de reconhecimento de estoque, o custo médio do estoque, os custos de produção do período, os custos dos produtos vendidos, o inventário, cálculo de ociosidade do período, os critérios de rateio e realizou inspeção *in loco*, entre outros procedimentos.

Com base nas evidências obtidas e por meio dos procedimentos acima citados, os auditores avaliaram como adequada as alegações da administração das companhias listadas no Quadro 12.

4.3.8 Reconhecimento de Receita

O reconhecimento de receita, na opinião dos auditores, teve impacto da pandemia nas três empresas listadas no Quadro 13, sendo duas do setor de Bens Industriais e uma de Consumo Cíclico.

Quadro 13 - Companhias com impactos da COVID-19 no Reconhecimento de Receita no ano de 2019 e 2020

NOME DE PREGÃO	SETOR ECONÔMICO	SUBSETOR	2019	2020
WLM IND COM	Bens Industriais	Comércio	-	X
ESTAPAR	Bens Industriais	Serviços Diversos	-	X
SER EDUCA	Consumo Cíclico	Diversos	-	X

Fonte: Elaborado pela autora (2021).

Dos diversos impactos que ocasionaram nas empresas em virtude da pandemia, alguns foram mais diretos, o que acarretou uma rápida correlação com a receita, que é o verificado nas três empresas em questão.

Apesar de trabalharem em atividades diferente, a WLM IND COM com atividade de Comércio de varejo e atacado de máquinas e veículos, a ESTAPAR com atividade de administração, exploração e/ou controle de estacionamentos de veículo e a SER EDUCA com atividade de desenvolvimento e administração de instituições no setor de educação, todas

sofreram com o fechamento total ou parcial de suas operações, e conseqüentemente tiveram suas receitas afetadas.

Para a auditoria da WLM IND COM o reconhecimento da receita do segmento automotivo se tornou significativo também em função da quantidade de transações que representa mais de 50% das atividades da empresa, nesse contexto a empresa não sofreu impactos somente da redução nas operações, mas também da redução de 19,1% na demanda de seus veículos entre 2019 e 2020, nesse período também divulgou uma redução na receita total de R\$92,4 milhões. A SER EDUCA divulgou neste período a redução de R\$25 milhões em sua receita total onde acreditam que o impacto ocorreu em razão do desemprego e da renda que conseqüentemente influenciaram o pagamento das mensalidades de graduação que teve a redução de 9,5% dos alunos de cursos presenciais. Por fim a ESTAPAR teve redução de R\$431,3 milhões de sua receita entre os anos analisados o impacto ocorreu principalmente nas atividades alocadas as operações de aeroportos, isso por que ocorreu a redução das viagens aéreas e conseqüentemente a redução na receita de estacionamento correlatos a aeroportos.

Para a conferência do Reconhecimento da Receita, a auditoria avaliou o reconhecimento das diferentes receitas, as transações das receitas, as projeções de receitas, os descontos, as contas a receber, entre outros procedimentos.

Baseado nas evidências que a auditoria obteve e por meio dos procedimentos acima citados, os auditores avaliaram como adequado os pressupostos da administração das companhias listadas no quadro 13.

4.3.9 Outras Contas Contábeis e Impactos da COVID-19

Outras contas contábeis que serão verificadas neste subtópico são as Bonificações com Fornecedores mencionadas na empresa PAGUE MENOS, os Ativos Biológicos mencionadas na SAO MARTINHO, e os Impostos a Recuperar citado na PARANAPANEMA, apresentadas no Quadro 14.

Cada conta foi mencionada em somente uma empresa, dessa forma pressupõe-se que não são contas que sofreram impactos, se comparado com as outras análises. Também não há como realizar uma comparação com o setor, visto que há somente uma empresa. Dessa forma ocorreu a análise individual dessas empresas.

Quadro 14 - Companhias com impactos da COVID-19 em outras contas Contábeis no ano de 2019 e 2020

NOME DE PREGÃO	SETOR ECONÔMICO	SUBSETOR	2019	2020
SAO MARTINHO	Consumo não Cíclico	Alimentos Processados	X	X
PAGUE MENOS	Saúde	Comércio e Distribuição	-	X
PARANAPANEMA	Materiais Básicos	Siderurgia e Metalurgia	-	X

Fonte: Elaborado pela autora (2021).

A SAO MARTINHO que atua na fabricação e comércio de açúcar, álcool e derivados, é a única empresa que apresentou em 2019 um impacto no PAA, no caso o seu Ativo Biológico, onde a auditoria apontou como importante o assunto diante do fato de que a empresa utiliza técnicas de avaliação com premissas que consideram dados internos e externos do mercado brasileiro, afetando quanto a produtividade prevista, preços projetados e taxas de desconto, além de que com a pandemia as incertezas aumentaram, principalmente quanto a projeções de preços futuros que influenciam na determinação do valor justo dos ativos biológicos da empresa.

No ano em questão a empresa estimou grande impacto da pandemia em suas atividades principalmente quanto aos ativos biológicos e a precificação dos mesmos, pelo reflexo da queda do preço do barril de petróleo. Diante do cenário previsto e maior demanda interna realizaram como estratégia aumentar a venda de açúcar no mercado interno, enquanto antes era vendido um volume de 77% de cana a um valor aproximado de R\$1.332mil/toneladas, para as safras 2020/2021 prevê um aumento para 96% de venda de cana no mercado interno a um preço de aproximadamente R\$1.449mil/toneladas.

No de 2020 a auditoria informou que excluía os ativos biológicos dos PAA, em razão de que no ano de 2019 o assunto era de maior incerteza, a empresa também não declarou impactos relevantes da pandemia em suas demonstrações financeiras de 2020.

Os auditores independentes da PAGUE MENOS que atua no comércio de produtos farmacêuticos e Manipulação de fórmulas, consideraram importante averiguar a Bonificação de Fornecedores, principalmente pelo alto valor da conta e da modificação da estratégia da empresa, ainda assim, consideraram a pandemia como um fator que poderia impactar essa prática comercial já que são atreladas a necessidade de eventos presenciais. A companhia tem como acordo de bonificação, descontos financeiros concedidos por laboratórios e verbas de marketing e publicidade, essa última teve que ser alterada tanto pela estratégia da empresa quanto pelo cenário da pandemia, onde a empresa informou mudanças somente na forma de execução. Para essa avaliação os auditores levaram em consideração os acordos comerciais com

fornecedores, estimativas de bonificação e redução dos custos das mercadorias vendidas e com base nos resultados obtidos, consideraram consistente a avaliação da administração.

Por fim a PARANAPANEMA que atua no setor metalúrgico, o impacto ocorreu nos impostos a recuperar, mais especificamente no Imposto Sobre a circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), com a paralisação das operações da empresa que chegou a fechar algumas unidades em razão do *lockdown*, ou em outras reduzir as operações, a empresa voltou a aumentar os impostos e contribuições a recuperar, no ano de 2019 a empresa tinha um total de R\$20,5 mil e no ano de 2020 um total de R\$37,3 mil.

Nenhuma das empresas apontaram aspectos que foram sugeridos pela literatura no referencial teórico, e por individualmente apresentarem essas contas não há possibilidade de comparação com algum outro fator, ainda sim pode se afirmar, com base na opinião dos auditores que a SÃO MARTINHO por mais que tenha tomado atitudes diante das expectativas de um impacto, não incorreu efeitos da pandemia, a PAGUE MENOS não declarou impactos financeiros e a PARANAPANEMA declarou pequeno impacto financeiro.

De todas as empresas verificadas neste tópico 4.3, obteve-se o entendimento que nem todos os impactos relacionados a pandemia sugeriram uma posição negativa financeira nas contas analisada e na posição financeira das empresas, e que ainda, nesses casos em que ocorreu crescimento, a COVID-19 pode ter sido um fator que levemente diminuiu a capacidade, mas não impediu o crescimento financeiro. Além desses impactos negativos e positivos ocasionados ou não pela COVID-19, em alguns casos a pandemia somente modificou a estratégia utilizada pela empresa, não incorrendo em impactos financeiros.

As empresas que tiveram, em sua maioria, evidenciações negativas financeiras apontaram a COVID-19 como fator nas Provisões para PECLD com 24,44%, nos Ativos de Investimentos e Ágios com 7,78%, nos Tributos Diferidos também com 7,78% e nos Reconhecimento de Receita com 3,33%, totalizando 43,33% de empresas que tiveram impactos negativos.

Já as empresas que tiveram, em sua maioria, aspectos positivos financeiros, foram mencionadas nos Ativos Intangíveis e Ágios com 26,67%, nos Ativos Imobilizados e Ágios com 14,44%, nas Receita de Aluguel e CDU com 4,44%, nos Contratos de Arrendamento também com 4,44% e nos Estoques, Custos de Produção e Ociosidade com 3,33%, totalizando 53,33%. Verifica-se que os aspectos positivos e negativos financeiros são em favorecimento da empresa, visto que as empresas do Quadro 12, que alteraram a estratégia de Estoque, Custo de Produção e Ociosidade, incorreram em redução no quadro de pessoal, aumentando o desemprego.

5 CONCLUSÃO

Com o objetivo de analisar o efeito da crise da COVID-19 por meio dos relatórios de auditoria independente das empresas listadas na B3, nos anos de 2019 e 2020, o presente trabalho buscou de forma objetiva, identificar nos RAIs, quais os assuntos abordados em relação a pandemia, com intuito de verificar e analisar os pontos observados pelas empresas de auditoria dessas companhias.

Com as sugestões propostas no Ofício Circular CVM/SNC/SEP nº 02/2020 da CVM as empresas realizaram a análises das suas demonstrações contábeis e das operações inserindo os impactos da COVID-19. Na opinião dos auditores independentes das demonstrações financeiras dessas empresas, como também sugerido pelo ofício circular da CVM e, apontado pela KPMG (2020), os assuntos passíveis de efeitos pela COVID-19 foram as receitas, custos, perdas de redução ao valor recuperável de ativos, provisões para PECLD, ativos e passivos mensurados a valor justos e com influência da alteração na moeda estrangeira, e a avaliação da continuidade da empresa. Há outros assuntos menos comentados pelos AIs, que foram os contratos de arrendamento de direito de uso, aluguéis e CDU, ativo biológico, impostos a recuperar e bonificação.

Por mais que, as companhias, na realização de suas demonstrações financeiras e, os auditores, na avaliação dessas demonstrações tenham incluído os efeitos da pandemia, nem todas as empresas sofreram impactos financeiros e/ou operacionais. Ainda, aquelas que sofreram, de forma geral, não tiveram influência significativa a ponto de ser um impacto negativo financeiro e/ou operacional. E por fim, há uma minoria que sofreu impactos significativos devido à pandemia.

Da população de 472 companhias, 17,8% indicaram um apontamento sobre a COVID-19, e do total de 942 RAIs, 10,19% mencionaram a pandemia em pelo menos um dos anos analisados. Como nos estudos de Nascimento, Poltronieri e Teixeira (2020) que indicam que todos os setores da economia foram de alguma forma afetados, esse estudo também evidenciou que não há como superficialmente avaliar um setor mais afetado que o outro, já que os setores da amostra foram proporcionalmente afetados conforme a distribuição dos setores da população.

Da amostra de 84 companhias, 20,24%, em sua maioria no ano de 2019, não houve ou não foi possível estimar os impactos da pandemia, de forma negativa ou positiva, em suas demonstrações financeiras ou, em suas estimativas ou ainda, em suas operações, em um ou nos

dois anos analisados, nesse sentido os auditores informaram uma opinião sem ressalva quanto ao assunto da crise da COVID-19.

Já 8,33% da amostra de empresas declararam sofrer impactos da pandemia negativos em um ou nos dois anos analisados, sendo 3,57% com influência principalmente em suas operações que na opinião dos auditores são indícios para evidenciação da incerteza sobre a capacidade de continuidade da empresa, outros 3,57% tiveram agravo na situação de recuperação judicial que elas se encontravam, e 1,19% passou por processo de venda do controle de sua companhia, para essas últimas duas, vale ressaltar que a pandemia não foi fator único e fundamental mas que contribuiu à situação que essas empresas se encontravam.

Por fim, 73,81% das empresas tiveram no seu RAI a evidenciação da COVID-19 em pelo menos um principal assunto de auditoria, sendo a sua maioria no ano de 2020, ressalta-se novamente que por mais que as empresas avaliem os efeitos do coronavírus em suas contas, não necessariamente tiveram impactos negativos, sendo que algumas incorreram impactos positivos financeiros em suas contas diante de estratégias internas tomadas para prevenção de impactos futuros da pandemia, como nos estudos de Girão *et al* (2020) as empresas com maiores níveis de gerenciamento resultaram em menor risco de insolvência.

Dos assuntos apontados nos PAA os que, em sua maioria, tiveram impactos negativos afetam 43,33% das empresas com menções nos PAA, sendo COVID-19 um fator imprescindível para os resultados obtidos pelas empresas. Nesse grupo destaca-se a segunda conta mais afetada, as provisões para PECLD que segue a linha dos estudos de Dias *et al.* (2020) onde se obteve um maior aumento nas provisões diante das instabilidades que a economia se encontra.

Já as empresas que tiveram, em sua maioria, aspectos positivos financeiros, totalizaram 53,33% das empresas com menções nos PAA, mesmo assim algumas empresas desse grupo tiveram efeitos negativos da COVID-19 que de forma geral, não influenciaram financeiramente as contas. Neste sentido, destaca-se as contas de intangíveis, que é a conta com mais empresas mencionadas e que na opinião da auditoria tem maior grau de subjetividade e estão atreladas às altas volatilidades que o mercado sofreu durante esse período e que em conformidade com os estudos de Nascimento, Poltronieri e Teixeira (2020) não tiveram resultados financeiros negativos.

Tem-se também as outras três contas mencionadas no subtópico 4.3.9 totalizando 3,33% que de forma geral, não tiveram impactos significativos, negativos ou positivos financeiramente, mas alteraram sua estratégia de operação em razão da pandemia.

Sendo assim, conclui-se que a pandemia gerou impactos significativos em algumas contas e mensurações na opinião dos auditores, esses impactos foram apontados nos PAA mas, como foram mensurados de forma apropriada pelas empresas, não constituíram modificações nas opiniões dos auditores e em poucos casos afetaram a continuidade da empresa, no período de análise. Por outro lado, ocorreu impactos significativos na opinião dos auditores independentes, em sete companhias da amostra, citados na seção de Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional no RAI, três, em razão principalmente dos efeitos da COVID-19, e as outras quatro com a COVID-19 como um adendo a situação em que as empresas já se encontravam.

Essas companhias com incertezas na capacidade de continuidade de suas operações, foram afetadas principalmente por fatores externos a seu controle, como o *lockdown*, que restringiu a circulação das pessoas, além de fechamento de fronteiras por determinação de governos afetando principalmente os setores em que essas empresas estão inseridas, como na pesquisa do Ministério da Economia (2020) as atividades artísticas, criativas e de espetáculos, transportes em geral, serviços de alojamento e entre outras.

Em razão de a pandemia da COVID-19 ser um evento que ainda é presenciado, e que há medidas restritivas para contenção da crise, sugere-se para trabalhos futuros que prolonguem o corte temporal da análise, com a finalidade de complementar o estudo e até obter outros resultados. Com essa mesma finalidade pode-se realizar uma análise setorial, visto que a presente pesquisa foi direcionada às empresas listadas na B3, ou ainda às empresas além do escopo da B3.

Propõem-se estudar os resultados referentes à pandemia por firma de auditoria, já que há aspectos relacionados ao julgamento profissional, partindo desse pressuposto pode-se averiguar outros relatórios além do de auditoria.

REFERÊNCIAS

- AGÊNCIA BRASIL. **Organização Mundial da Saúde declara pandemia de coronavírus.** Agência Brasil, Brasília, DF. 2020. Disponível em: <https://epocanegocios.globo.com/Economia/noticia/2020/05/indicador-aponta-impactos-dacovid-19-na-economia-brasileira.html>. Acesso em: 10 jul. 2021.
- BARBOSA FILHO, Fernando de Holanda. **A crise econômica de 2014/2017.** Estudos Avançados, v. 31, n. 89, São Paulo, SP. 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/s0103-40142017.31890006>. Acesso em: 09 jul. 2021.
- BBC. British Broadcasting Corporation. **As 14 recessões dos últimos 150 anos - e por que a do coronavírus deve ser a 4ª pior.** 2020. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-53239921>. Acesso em: 07 jul. 2021.
- BCB. BANCO CENTRAL DO BRASIL. Relatório de Inflação - Março de 2021. <https://www.bcb.gov.br/content/ri/relatorioinflacao/202103/ri202103b8p.pdf>. Acesso em: 09 jul. 2021.
- BRASIL. **Lei das Sociedades por ações** – Lei nº 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 17 dez. 1976. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6404compilada.htm. Acesso em: 17 jul. 2021.
- CFC. Conselho Federal de Contabilidade. **NBC TA Estrutura Conceitual: Estrutura Conceitual.** Brasília, DF. 2015. Disponível em: <https://cfc.org.br/tecnica/normas-brasileiras-de-contabilidade/nbc-ta-de-auditoria-independente/>. Acesso em: 05 jul. 2021.
- CFC. Conselho Federal de Contabilidade. **NBC TA 200 (R1): Objetivos Gerais do Auditor Independente e a Condução da Auditoria em Conformidade com Normas de Auditoria.** Brasília, DF. 2016. Disponível em: <https://cfc.org.br/tecnica/normas-brasileiras-de-contabilidade/nbc-ta-de-auditoria-independente/>. Acesso em: 08 jul. 2021.
- CFC. Conselho Federal de Contabilidade. **NBC TA 570: Continuidade Operacional.** Brasília, DF. 2016. Disponível em: <https://cfc.org.br/tecnica/normas-brasileiras-de-contabilidade/nbc-ta-de-auditoria-independente/>. Acesso em: 05 jul. 2021.
- CFC. Conselho Federal de Contabilidade. **NBC TA 700: Formação da opinião e emissão do relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis.** Brasília, DF. 2016. Disponível em: <https://cfc.org.br/tecnica/normas-brasileiras-de-contabilidade/nbc-ta-de-auditoria-independente/>. Acesso em: 05 jul. 2021.
- CFC. Conselho Federal de Contabilidade. **NBC TA 701: Comunicação dos Principais Assuntos de Auditoria no Relatório do Auditor Independente.** Brasília, DF. 2016. Disponível em: <https://cfc.org.br/tecnica/normas-brasileiras-de-contabilidade/nbc-ta-de-auditoria-independente/>. Acesso em: 05 jul. 2021.
- CRESWELL, John. W. **Projeto de Pesquisa: Métodos qualitativo, quantitativo e misto.** Porto Alegre. Editora: Artmed. 2ª Edição. 2007.

CVM. Comissão de Valores Imobiliários. Ofício-Circular CVM/SNC/SEP nº 02/2020, de 10 mar. 2020. **Efeitos do Coronavírus nas Demonstrações Financeiras**. Rio de Janeiro, RJ. 2020. Disponível em: <http://www.cvm.gov.br/legislacao/oficios-circulares/snc-sep/oc-snc-sep-0220.html>. Acesso em: 05 jul. 2021.

CVM. Comissão de Valores Imobiliários. Deliberação CVM 859, de 07 jul. 2020. Rio de Janeiro, RJ. 2020. Disponível em: <http://conteudo.cvm.gov.br/legislacao/deliberacoes/deli0800/deli859.html>. Acesso em: 22 ago. 2021.

DIAS, André Lamblet *et al.* **Aplicação do CPC 48 (IFRS 9) na Crise da COVID-19 no Brasil: Um Estudo Comparativo sobre os Impactos de Perdas Esperadas nas Demonstrações Contábeis das Instituições Financeiras**. Disponível em: <https://congressosp.fipecafi.org/anais/20UspInternational/ArtigosDownload/2866.pdf>. Acesso em: 11 ago. 2021.

EL PAÍS. **716.000 empresas fecharam as portas desde o início da pandemia no Brasil, segundo o IBGE**. São Paulo. 19 jul. 2020. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2020-07-19/716000-empresas-fecharam-as-portas-desde-o-inicio-da-pandemia-no-brasil-segundo-o-ibge.html>. Acesso em: 24 jul. 2021.

FERREIRA, Fernanda; LOCATELLI, Letícia Gomes; SPRENGER, Kélim Bernardes. **PRINCIPAIS ASSUNTOS DE AUDITORIA: ANÁLISE DAS COMPANHIAS LISTADAS NA B3**. Revista Eletrônica de Ciências Contábeis, Taquara, RS, v. 10, n. 1. p. 227-256. 2021. Disponível em: <http://seer.faccat.br/index.php/contabeis/issue/view/82>. Acesso em: 17 jul. 2021.

FINANCIAL REPORTING COUNCIL. **Extended auditor's reports: A review of experience in the first year**. 2015. Disponível em: <https://www.frc.org.uk/OurWork/Publications/Audit-and-Assurance-Team/Extended-auditor-s-reports-A-review-ofexperience.pdf>. Acesso em: 08 jul. 2021.

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. **INDICADOR DE INCERTEZA DA ECONOMIA BRASIL | Publicação mensal do FGV IBRE – Instituto Brasileiro de Economia**. Rio de Janeiro, RJ. 2021. 4f. Disponível em: <https://portalibre.fgv.br/press-releases>. Acesso em: 10 jul. 2021.

GIRÃO, Luiz Felipe de Araújo Pontes *et al.* **CONTAMINAÇÃO DOS FUNDAMENTOS PELA COVID-19: PREVISÃO DE RECEITAS, GERENCIAMENTO DE RESULTADOS E RISCO DE INSOLVÊNCIA NO BRASIL**. Disponível em: <https://congressosp.fipecafi.org/anais/20UspInternational/ArtigosDownload/2879.pdf>. Acesso em: 11 ago. 2021.

HOUVÊSSOU, Gbèrankpon Mathias; SOUZA, Tatiana Porto de; SILVEIRA, Mariângela Freitas da. **Medidas de contenção de tipo lockdown para prevenção e controle da COVID-19: estudo ecológico descritivo, com dados da África do Sul, Alemanha, Brasil, Espanha, Estados Unidos, Itália e Nova Zelândia, fevereiro a agosto de 2020**. Epidemiologia e Serviços de Saúde, Brasília, DF, v. 30, n. 1. 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1679-49742021000100025>. Acesso em: 09 jul. 2021.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Contas Nacionais Trimestrais: 4º Trimestre de 2020**. 03 mar. 2021. Disponível em: https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/media/com_media/ibge/arquivos/218e3ba211b420d0d5c1fd321b36bbc2.pdf. Acesso em: 10 ago. 2021.

KPMG. **Implicações contábeis da COVID-19: Há impacto da COVID-19 na preparação de demonstrações financeiras em CPC (IFRS)?** mar. 2020. Disponível em: <https://home.kpmg/br/pt/home/insights/2020/03/implicacoes-contabeis-covid.html>. Acesso em: 04 jul. 2021.

KRAUSE, Richard M. **Foreword**. In: **Emerging viruses**. Edited by Morse S. S. Oxford/New York: Oxford University Press; 1993. p. xvii-xix.

LOCKDOWN. In: DICIO, Dicionário Online de Português. 7Graus, 2021. Disponível em: <https://www.dicio.com.br/lockdown/>. Acesso em: 04 jul. 2021.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA. **Ministério da Economia divulga lista dos setores mais afetados pela pandemia da Covid-19 no Brasil**. 15 set. 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/noticias/2020/setembro/ministerio-da-economia-divulga-lista-dos-setores-mais-afetados-pela-pandemia-da-covid-19-no-brasil>. Acesso em: 05 ago. 2021.

NASCIMENTO, Renata Bandeira Gomes do; POLTRONIERI, Carlos Cristiano; TEIXEIRA, Adriano Pinto. **Uma Análise do Impacto do COVID-19 nas Demonstrações Financeiras à Luz da Teoria do Disclosure e Teoria dos Sinais**. Disponível em: <https://congressosp.fipecafi.org/anais/20UspInternational/ArtigosDownload/2910.pdf>. Acesso em: 25 jun. 2021.

OMS. Organização Mundial de Saúde. **WHO Coronavirus (COVID-19) Dashboard**. 2021. Disponível em: <https://covid19.who.int/>. Acesso em: 03 jul. 2021.

OPAS. Organização Pan-Americana de Saúde. **Folha informativa sobre COVID-19**. Brasília, DF. 2021. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/covid19>. Acesso em: 03 jul. 2021.

PWC. PricewaterhouseCoopers. **Pesquisa PwC Covid-19 CFO Pulse**. 2021. Disponível em: <https://www.pwc.com.br/pt/estudos/servicos/consultoria-negocios/2020/pesquisa-pwc-covid19-cfo-pulse.html>. Acesso em: 19 jun. 2021.

SENHORAS, Elói Martins. (2020). **NOVO CORONAVÍRUS E SEUS IMPACTOS ECONÔMICOS NO MUNDO**. Boletim de conjuntura (BOCA), v. 1, n. 2, 6f, 2020. Disponível em: <http://doi.org/10.5281/zenodo.3761708>. Acesso em: 04 jul. 2021.

SERRA, Allan Carlo Viégas; LEONEL, Antônio Carlos Bezerra. Perspectivas da Política Econômica Brasileira em Tempos de Pandemia do Covid-19. **Boletim Economia Empírica**, [S.l.], v. 1, n. 4, 2020.

SILVA, Maria do Rosário. SILVA JÚNIOR, Francisco José. SANTOS, Marcos Igor da Costa. USP INTERNATIONAL CONFERENCE IN ACCOUNTING, XX., 2020, São Paulo. **Efeitos da COVID-19 nos trabalhos dos contadores e auditores**. São Paulo: Usp

International Conference In Accounting, 2020. 5p. Disponível em:
<https://congressosp.fipecafi.org/anais/20UspInternational/ArtigosDownload/2897.pdf>.
Acesso em: 04 jul. 2021.

SILVA, Priscila Helena Souza da. **Impacto da pandemia da COVID-19 na continuidade operacional das companhias listadas na B3**. 2020. 62f. Dissertação (Mestrado) – Escola de Administração de Empresas de São Paulo, da Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, 2020.

VASCONCELLOS, Felipe Cortes de; COELHO, Gabriel Nilson; ALBERTON, Luiz. **Primeiro ano do Novo Relatório do Auditor Independente: Análise dos Principais Assuntos de Auditoria das companhias que compõem o IBOVESPA**. Contabilidad y Negocios, São Paulo, SP, p.57-72, 08 jun. 2018. Disponível em:
<http://revistas.pucp.edu.pe/index.php/contabilidadyNegocios/article/view/21367/21040>.
Acesso em: 05 jul. 2021.

WERNECK, Guilherme Loureiro; CARVALHO, Marília Sá. **A pandemia de COVID-19 no Brasil: crônica de uma crise sanitária anunciada**. Caderno de Saúde Pública, Rio de Janeiro, RJ, v. 36, n. 5. 2020. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/0102-311X00068820>.
Acesso em: 08 jul. 2021.

WORLD BANK. **Perspectivas econômicas globais**. Disponível em:
<https://www.worldbank.org/pt/publication/global-economic-prospects>. Acesso em: 09 jul. 2021.

YIN, Robert K. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. Porto Alegre. Editora: Bookman. 2º Edição. 2001.

ZANELLA, Liane Carly Hermes. **Metodologia da pesquisa**. 2. ed. rev. atual. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração/UFSC, 2011.